



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

29 de setembro de 2022

Ata nº 04/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Salão Paroquial da Ribeira Seca sob a presidência de José Luís Ferreira Rocha Pontes, que foi secretariado pela primeira e segunda secretárias, respetivamente, Teresa Paula Cabral da Silva e Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Luís Miguel dos Santos Almeida, Júlia Sousa Pedro Medeiros, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Nelson Miguel de Sousa Dias Vieira, Diana Carina Sousa Alves, Sofia da Loura Inácio, Artur José Araújo de Arruda Ponte, Kevin Medeiros Bulhões, Elsa da Conceição Paiva Machado Tavares Galvão. -----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Rodrigo Augusto Morais dos Reis, José Luís Pascoal Tavares Câmara, Carla Alexandra Medeiros Rita, Manuel Tavares Pinheiro, Fábio Rogério Cabral Canejo, Gloriana de Melo Carreiro. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Cátia Sofia Costa Tavares - Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas, Davide Manuel Afonso Cambóia - Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Suzana Maria Vieira Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia da Maia, Fábio Alexandre Raposo Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Rúben Manuel Silva Adriano - Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Jaime Luís Melo Vieira - Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, André Francisco Ferreira Mendonça - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Matriz, José Manuel da Silva Aguiar - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Miguel de Melo Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara. -----

SUBSTITUIÇÕES

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Cristina Correia Medeiros – Tesoureira da Junta de Freguesia de São Brás, fez-se representar como substituto legal do seu presidente António Germano da Costa Monteiro. -----

Pedro Henrique Sousa Pavão – Secretário da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Conceição, fez-se representar como substituto legal da sua presidente Gisela de Fátima Pavão de Melo Rodrigues. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar pelo vice-presidente Carlos Manuel Paiva Anselmo pelos senhores vereadores a tempo inteiro Cátia Filipa Sousa, José António Pereira Garcia e o vereador João Paulo Melo Dâmaso Moniz e ainda a vereadora Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Constatando a existência de QUÓRUM, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas vinte horas e aproveitou para dar as boas-vindas aos presentes e explicando que a sessão será composta por três partes distintas, a saber, o período de Antes da Ordem do Dia, o período da Ordem do Dia e uma terceira parte reservada às intervenções do público. Explicou, no entanto, que ficou decidido pelas partes, dar-se início à sessão de trabalhos com a intervenção do público e só depois passar às fases seguintes. Ainda antes, concedeu o uso da palavra ao senhor presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, José Manuel Aguiar, localidade anfitriã daquela sessão ordinária da Assembleia Municipal, agradecendo em antemão a aceitação do convite para tal, para apresentação da mesma aos presentes.-----

O senhor **presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca** usou da palavra para intervir, cuja transcrição abaixo se faz.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhoras secretárias -----
Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores Vereadores -----
Membros da Assembleia Municipal -----
Senhoras e Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia -----
Senhora secretária da Assembleia Municipal Senhora Rosa Menezes -----
Minhas senhoras e meus senhores -----

É com grande orgulho que a Ribeira Seca aceitou o convite efetuado pelo senhor Presidente da Mesa para que esta sessão se realizasse na Freguesia das Cavalhadas de São Pedro e da Madre Teresa da Anunciada. -----

Quero dar as boas-vindas aos ouvintes da rádio Nova Cidade, que nos acompanham através da transmissão em direto da sua frequência rádio e online da rede social Facebook. -----

A descentralização desta Assembleia permite, de uma forma simples, dar mais atenção às Freguesias, e permite a este órgão uma maior aproximação à sua população. -----

Quero agradecer ao Senhor Padre Roberto pela cedência do salão Paroquial para que esta sessão se realizasse nas devidas condições. -----

Quero agradecer ao meu executivo, á secretária Vera Medeiros e ao tesoureiro Luís Raposo pelo trabalho desenvolvido em prol da comunidade da Ribeira Seca. -----

Também aproveito para agradecer à Presidente da Assembleia de Freguesia Nélia Branco, os secretários: André Pontes e Pedro Câmara e os respetivas vogais, Délia Simão, António Miranda, Pedro Silvestre, Helena Silva, Pedro Alves e Nuno Teixeira. -----

Um último agradecimento aos funcionários da Junta de Freguesia: Marco, Isolinda, Bruno, Jéssica, António, Mário Jorge, Manuel e Roberto que estão sempre disponíveis a ajudar, mesmo depois da redução de pessoal dos programas ocupacionais. -----

Quero dar as boas-vindas às forças vivas da freguesia, nomeadamente à senhora Imaculada Gaudêncio, responsável dos Vicentinos, à senhora Lúcia Gaspar responsável da Direção de catequese, ao senhor José Manuel Botelho Mestre do rancho de romeiros, ao senhor Nuno Teixeira Chefe do grupo de escoteiros 111, o senhor Artur Alexandre Presidente do grupo de ciclismo do Atlético Desportivo de São Pedro, à Senhora Ema Diretora da Escola da Madre Teresa da Anunciada, às Comissões de Festas: S. Pedro os senhores Marco Correia, Luís Alves, Ruben Gouveia e Hernâni Branco e do Coração de Jesus o senhor Paulo, Dinis Simão,

Fábio e Humberto Raposo e as responsáveis das três marchas de São Pedro as senhoras Nélia Branco, Glória Carneiro e Leomena Galvão.-----
Também aproveito para dar as boas-vindas a todas as pessoas que compareceram nesta reunião para dar o seu contributo e ajudar ainda mais enriquecer a Ribeira Seca.-----
Obrigado a Todos. -----

O senhor **presidente da Assembleia** Municipal declarou aberto o período de intervenção do público, explicando que cada intervenção não poderá exceder cinco minutos e que a duração do período reservado às intervenções do público é de trinta minutos.-----

Compareceu nesta sessão e inscreveu-se a senhora **Graça Maria Tomás Menezes**, moradora nas Gramas de Baixo número 24 B, freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, com o N° de identificação fiscal 177650320 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte.-----

A **cidadã Graça Menezes** iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e as suas secretárias. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereação. -----

Srs. Deputados e Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

A noção que eu tenho é o sentido das pessoas de preservar pelo seu bem-estar e não ao contrário e quando assim não o for deve o estado ser responsável. -----

Em primeiro lugar gostaria de contextualizar a situação que me trás aqui.-----

Sou residente na Rua nas Gramas de Baixo nº 24B, freguesia da Ribeirinha desta cidade e nos últimos tempos tem-se verificado o aparecimento de rachas e mosaicos estalados na minha casa. -----

Essa situação está claramente associada à passagem de camiões pesados de transporte numa via que nunca foi projetada para tal. -----

Além da largura da via ser mínima para a passagem desse tipo de camiões (estamos a falar de camiões de 40 Toneladas); no troço em frente à minha porta, mesmo em frente à Ribeira, a estrada comporta-se como se de uma ponte se tratasse, uma vez que um dos lados a estrada não tem apoio. Esta situação leva a que haja vibrações extraordinárias cada vez que passa um camião carregado. -----

Depois de alertada a Câmara Municipal, o Sr. Presidente acompanhado pelo Sr. Vice-Presidente Carlos Anselmo e o Sr. Engenheiro da empresa exploradora (civil) deslocaram-se à minha habitação e puderam verificar in loco quer as vibrações quer as rachas nas paredes e chão. -----

A Câmara Municipal procedeu então à repavimentação da via sobrepondo uma camada de asfalto de 5 ou 6cm na tentativa de solucionar o problema, o que muito agradeço. -----

Não tenho qualquer formação de engenharia e não posso afirmar se a solução encontrada era adequada ou não, mas posso garantir que as vibrações continuam (ainda que muito ligeiramente atenuadas) e as rachas nas paredes continuam a aumentar. -----

Assim, uma outra solução tem necessariamente que ser encontrada, pois não faz sentido a minha casa sofrer danos por passarem na estrada camiões mais pesados do que o esperado quando a mesma foi projetada, prejudicando-me claramente. -----

Limitar o acesso a veículos com mais de 5 Toneladas é claramente uma solução. Como disse há pouco, não tenho formação em Engenharia para saber se é a solução mais indicada, mas é

claramente uma solução e a única pela qual poderia lutar que foi o que fiz, solicitando à Assembleia de Freguesia que a mesma propusesse à Câmara esse mesmo impedimento. -----

Tenho a noção que a verificar-se esse impedimento, o mesmo causará grandes problemas de rentabilidade à empresa que ali opera e que é uma empregadora importante no município, mas não posso deixar de defender os meus interesses e lutar pelos meus direitos. -----

Estou certa que com boa vontade a Câmara, em conjunto com a dita empresa, o Sr. Engenheiro encontrará uma solução que satisfaça todos e não prejudique ninguém: uma nova vida a Sul por exemplo. -----

Acrescento que não estou a mendigar apenas a exigir responsabilidade pública. -----

Para finalizar e porque é responsabilidade da Câmara Municipal permitir ou impedir o trânsito de veículos que estão a danificar a minha habitação, gostaria de saber o que é que a Câmara pretende fazer no sentido de recuperar/arranjar os danos provocados que reforço continuam a aumentar. -----

Deixo aqui uma pergunta a todos os presentes, se vos acontecesse o mesmo nas vossas residências, não lutariam pelo cessar dos danos causados? -----

Solicito que a minha intervenção seja integrada na ata. -----

Obrigado. -----

Compareceu na sessão o senhor **Marco Filipe Furtado Correia**, morador na Rua dos Lagos nº 23 freguesia da Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, com o Nº de identificação fiscal 215566696 (duzentos e quinze milhões, quinhentos sessenta e seis mil, sessenta nove e seis. -

O senhor Marco Correia iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e apresentando-se como membro da Comissão das Festas de São Pedro da Freguesia da Ribeira Seca, da cidade da Ribeira Grande. Afirmou ser a primeira vez que está numa Assembleia Municipal e que o assunto que o traz à mesma, felizmente, não se prende com os problemas apresentados anteriormente. Pretende, com a sua intervenção, agradecer a quem acompanha a Comissão que representa, aproveitando o momento para renovar o convite a todas as Juntas de Freguesia para participarem nos momentos de preparação das festividades em torno da edição do próximo ano das Cavalhadas de São Pedro, que não ficam apenas pelas Cavalhadas, mas sim, pelas festas da Cidade. Concluindo a sua intervenção, tornou a agradecer o apoio recebido pelos vários quadrantes, nomeadamente da Câmara Municipal, e disponibilizou-se para ouvir e acolher todos os contributos para que as festas voltem a ser um sucesso. -----

Não havendo mais inscrições, o senhor **presidente da Assembleia Municipal**, ainda antes de ceder o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal, aproveitou o momento para agradecer aos empresários da freguesia presentes na Assembleia Municipal, observando que é importante contar com a presença do tecido empresarial nas referidas reuniões, porquanto, muito do que se decide e realiza envolve igualmente os empresários do Concelho. Posto isso, concedeu o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** no uso da palavra cumprimentou todos os presentes, em especial o senhor presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, recordando que aquela é a terra que o viu nascer. Felicitou também o senhor presidente da Assembleia Municipal, pela descentralização da realização das sessões de trabalho, pois considerou que tal permite que muitas pessoas possam integrar, muitas pela primeira vez, neste tipo de reuniões, congratulando a Mesa por essa iniciativa. Em resposta à senhora Graça Menezes, Alexandre Gaudêncio referiu que o assunto apresentado tem merecido toda a atenção por parte da Câmara Municipal e diligências, as quais foram manifestas na visita efetuada pelo Executivo, na intervenção e na repavimentação. Contudo, uma vez que a intervenção não resolveu a situação, é necessário encontrar novas soluções, sendo que esse processo será feito com a respetiva empresa. Neste seguimento, aproveitou o momento para

referir que será proposto à empresa a solução em que foi avançada pela senhora Graça Menezes, que é a da limitação de circulação mediante o peso das viaturas. Não sendo possível por parte da empresa a adoção dessa medida, a alternativa passará por uma nova via, situação que não depende apenas do Município, pois a nova via, por possuir uma extensão compreendida entre quatro e cinco quilómetros, percorrer terrenos privados na sua maior parte e por ser uma reserva agrícola, implica a interação com outras entidades, nomeadamente o I.R.O.A. (Instituto Regional de Ordenamento Agrário, n.d.r.). Neste sentido, o senhor presidente da Câmara Municipal deixou o compromisso de apresentar as possíveis soluções às partes envolvidas e continuar a trabalhar para solucionar a questão apresentada. Em resposta à Comissão de Festas, o senhor presidente da Câmara Municipal reiterou votos de bom trabalho àquela entidade, informando que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal são parceiros da Comissão, reafirmando a disponibilidade em continuar as festividades em honra a São Pedro, identitárias da freguesia da Ribeira Seca. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** após solicitar o uso da palavra e cumprimentar todos os presentes, aproveitou para retribuir o cumprimento amável do senhor presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, cumprimentar publicamente todas as forças vivas daquela freguesia que adjetivou de dinâmica e que se caracteriza pelo trabalho dos seus habitantes, um cumprimento que o faz de forma pessoal e em nome, igualmente, dos vogais do Partido Socialista (PS). -----

A senhora **Graça Menezes** voltou a solicitar a palavra para questionar ao senhor presidente da Câmara se não é responsabilidade da Câmara Municipal da Ribeira Grande a sinalética de trânsito e o porquê de ter de questionar o empresário em questão sobre uma eventual alteração. -----

O senhor deputado **Rui Maré** de seguida dirigiu-se à Assembleia e ao público presente, com uma intervenção de felicitações à comunidade da freguesia da Ribeira Seca. -----

Em nome da Bancada do Partido Social Democrata (denominado por PSD), desta Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. José Manuel da Silva Aguiar, quero felicitar todos os cidadãos desta bonita e promissora freguesia da Ribeira Seca da Ribeira Grande. -----

A Ribeira Seca é uma freguesia economicamente evoluída, com muitas empresas, em vários sectores de atividade, com destaque no setor primário e secundário, onde empregam centenas de munícipes, que muito contribuem para a riqueza do nosso concelho da Ribeira Grande. ----

Culturalmente é na Freguesia da Ribeira Seca, que se organiza os maiores cartazes culturais do nosso concelho, nomeadamente as nossas Cavalhadas de S. Pedro, as nossas Marchas populares e as festividades de S. Pedro da Ribeira Seca. -----

É um exemplo de Comunidade, de união, de companheirismo, naturalmente também com os seus problemas, mas com muitas forças vivas em atividade, que dinamizam culturalmente e socialmente os nossos jovens e as nossas gentes. -----

Para todos os atuais dirigentes, voluntários, bem feitores, as nossas palavras de apreço, de agradecimento e de reconhecimento publico, por este trabalho difícil, por esta dedicação, por este afeto à sua Terra, reconhecido, junto dos seus Jovens e menos Jovens desta Comunidade.-----

Quero que fique registado em Ata desta Assembleia Municipal, o nosso reconhecimento por todo o trabalho meritório das direções e suas equipas, no desenvolvimento socio cultural da Freguesia da Ribeira Seca. -----

Assim de forma aleatória, passo a congratular: -----

- Assembleia de Freguesia, na pessoa da Sra. Presidente, D. Nélia Branco e toda a sua Equipa, pela disponibilidade e toda a vontade de colaborar no progresso da Ribeira Seca Junta

de Freguesia da Ribeira Seca, na pessoa da Sr. Presidente José Manuel Aguiar e toda a sua Equipa, pela dedicação, atenção, interesse e trabalho sempre em prol do desenvolvimento Social, cultural e económico desta promissora Freguesia. -----

- Grupo de Vicentinos da Ribeira Seca, na pessoa da Sra. Imaculada Gaudêncio e toda a sua Equipa, pelo grande apoio Social, reconhecido por toda a população, de relevante importância para a comunidade mais desfavorecida da Ribeira Seca. -----

Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Pedro e suas Comissões de Festas do Menino Jesus; de S. Pedro e do Sagrado Coração de Jesus, na pessoa do Sr. Padre Roberto e Mordomos das festas, um cumprimento reconhecido a todas estas equipas, pela dinâmica, na defesa da manutenção das nossas tradições, trabalho, e dedicação, bem como na dinamização cultural das nossas festas e da nossa Comunidade. -----

- Agrupamento de Escuteiros 111 da Ribeira Seca, na pessoa do Sr. Nuno Teixeira, e sua Equipa pelo excelente trabalho na ocupação saudável dos tempos livres dos jovens da Ribeira Seca. -----

- Clube de Ciclismo Atlético de S. Pedro na pessoa do seu presidente Sr. Artur Alexandre sua Equipa, pelo excelente trabalho desportivo e de desenvolvimento humano dos nossos Jovens.

- Escola Básica e Integrada Madre Teresa D'Anunciada, na pessoa do Prof. Ema e sua Equipa, um cumprimento especial a todo o corpo Docente e não Docente, pelo trabalho educativo desenvolvido nesta comunidade. -----

- Organização das Cavalhadas de S. Pedro da Ribeira Seca, na Pessoa do Sr. Fernando Maré e sua Equipa, pela sua dedicação, trabalho e empenho, na organização, desenvolvimento, promoção e divulgação das nossas tradicionais Cavalhadas de S. Pedro, zelando sempre pelo brilho, preservando sempre a identidade e incumbindo na comunidade, a mística, o gosto, e o orgulho de toda a comunidade da Ribeira Seca, na preservação desta ímpar tradição. -----

Aos Vários Grupos de Marchas Populares de S. Pedro da Ribeira Seca, representadas pelas Sras. Gloriana Carreiro; Leoméia Galvão e Nélia Branco, e suas equipas, o nosso reconhecimento pelo excelente trabalho motivacional, social e acima de tudo cultural, com a nossa comunidade, promovendo o convívio entre geracional, a união e ocupação saudável dos Jovens e Menos Jovens da Ribeira Seca. -----

Romeiros da Ribeira Seca, na pessoa do seu Mestre José Manuel Botelho, e sua equipa, pelo contributo social, religioso e acima de tudo educacional, interjecional, sempre promovendo uma comunidade mais cívica e mais humana. -----

Direção da Catequese e Grupo Coral, na Pessoa da Sra. Lúcia Gaspar e Imaculada Gaudêncio, e suas equipas, pelo trabalho voluntário e meritório junta da nossa comunidade, sempre presentes no progresso humano e religioso dos nossos Jovens. -----

A Todos os cidadãos da Freguesia da Ribeira Seca, que se podem orgulhar de viver e pertencerem a uma freguesia com um passado bonito, um presente confortável e um futuro muito promissor, tanto a nível cultural como empresarial. -----

Uma freguesia que sabe receber, que sabe servir e que sabe mobilizar. -----

Em nome da Bancada do Partido Social Democrata (PSD) as nossas felicitações a toda a comunidade da Freguesia da Ribeira Seca, sempre presentes nos alicerces do desenvolvimento da nossa Cidade e do Concelho da Ribeira Grande. -----

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **presidente da Assembleia Municipal**, devolveu o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para responder à senhora Graça Menezes.-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, esclareceu que sempre que há lugar a alterações de trânsito, existe uma proposta da Assembleia de Freguesia, que é

analisada e tratada pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, tal como foi aconselhado à senhora Graça e referido na sua intervenção. Por outro lado, tem sido sempre postura da Câmara Municipal conciliar o interesse de particulares com os interesses das empresas, pois são essas também partes ativas no Concelho, quer ao nível social, quer ao nível económico e fiscal. Informou que o que está em causa é a passagem de veículos pesados de mercadorias pela via onde está localizada a moradia em causa. Não sendo possível a limitação do trânsito desses veículos pesados, é necessário encontrar outra solução que passe, tal como referido na intervenção proferida, pela procura de uma via alternativa, opção que obriga à sua quantificação, e que irá custar à Câmara Municipal. Deste modo, continuou Alexandre Gaudêncio, se a intenção for apenas alterar o regulamento de trânsito na freguesia, a senhora Graça Menezes poderá fazê-lo em sede de Assembleia de Freguesia, que deliberará e fará chegar o resultado à Câmara Municipal para proceder de acordo, depois de avaliado pela respetiva Câmara e Assembleia Municipal. -----

Solicitou o uso da palavra, tendo sido concedido, o senhor **presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado**, intervindo e informando que a cidadã já fez chegar essa intenção de alteração de trânsito à Assembleia de Freguesia, onde o assunto será tratado na reunião a realizar no dia seguinte ao da Assembleia Municipal. Informou que o resultado dessa discussão será transmitido ao senhor presidente da Câmara Municipal, tendo informado também que o assunto já havia sido alvo de análise e que em cima da mesa estão as questões já levantadas pelo senhor presidente da Câmara Municipal da conciliação das partes. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** voltou a questionar os presentes sobre a intenção de intervenção, pelo que, não havendo registo de mais inscrições, deu por encerrado o período de intervenção do público, agradecendo a participação dos intervenientes e dando por atingidos os objetivos de descentralizar as reuniões e abri-las ao público, afirmando ser gratificante obter a participação da comunidade. De seguida, solicitou à dona Rosa Meneses, secretária da Assembleia Municipal, para proceder à chamada uninominal dos presentes, dando origem ao registo de presenças, ausências e substituições, assim como decreto de quórum, constantes do início desta ata. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período de Antes da Ordem do Dia, colocando à votação dos presentes a ata da sessão deste órgão de 2 de junho do corrente ano. A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande congratulam o Vitória Clube Pico da Pedra na pessoa do seu Presidente, e sua equipa, pelo prémio recebido do Instituto Português do Desporto e Juventude a 13 setembro do corrente ano. -----

O Vitória Clube do Pico da Pedra recebeu das mãos do Diretor Regional do Desporto, a Bandeira da Ética, cuja implementação e operacionalização compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED). -----

Assim, tornou-se o segundo clube desportivo dos Açores e o primeiro do concelho da Ribeira Grande a ostentar aquele distintivo, que consiste na certificação e promoção dos valores éticos no desporto. -----

Através desta certificação e do processo que a antecedeu, o Clube do Pico da Pedra foi premiado pelo trabalho exercido no desporto, assente em valores e baseado no Fair-Play, combatendo problemas associados ao doping, corrupção, violência e discriminação, entre outros. -----

O Vitória do Pico da Pedra torna-se, assim, o segundo clube desportivo dos Açores e o primeiro do concelho da Ribeira Grande a ostentar aquele distintivo que consiste na certificação e promoção dos valores éticos no desporto. -----

Através desta certificação e do processo que a antecedeu, o Clube do Pico da Pedra compromete-se com a promoção do desporto assente em valores e baseado no Fair-Play, outros. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, por todos os motivos acima descritos, submetem o presente Voto de Congratulação, a toda a equipa Diretiva do Vitoria Clube do Pico da Pedra, pela sua dedicação, persistência, mas também por todo o trabalho de desenvolvimento humano e cívico, que estão a desenvolver em muitos jovens do nosso Concelho, primando sempre pela ocupação saudável dos tempos livres, espírito de sacrifício, trabalho e fair play. -----

Reconhecendo o trabalho que está a ser executado e realçando não só os resultados que obtiveram, mas também a forma como dignificaram o seu Clube e o nosso Concelho da Ribeira Grande, submetemos este voto de congratulação, que deverá ser dado conhecimento aos Atletas, Treinador e Direção do Clube. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso de palavra, referindo que, associar o desporto à ética é o máximo que se pode pedir a uma instituição desportiva e que, se por vezes apetece congratular, através da emissão do respetivo voto, todas as instituições desportivas pelo simples facto de apenas existirem e exercerem o seu papel junto da sociedade, através do voluntariado e disponibilidade dos seus treinadores, atletas e corpos sociais, no caso em apreço, onde a instituição associa a ética à prática do desporto, é motivo maior para a congratulação. Deixa por isso patente a associação com convicção de todos os vogais eleitos pelo PS ao referido voto de congratulação. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande congratulam a cidadã, Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal natural da Freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, que no passado dia 28 de junho, foi investida como Reitora da Universidade dos Açores. -----

Pessoa dinâmica e conceituada no meio académico, a nova Reitora da Universidade dos Açores, a primeira mulher à frente dos destinos da Academia açoriana, é Doutorada em Educação, e especialista em Metodologia do Ensino do Português, sendo, até à data da sua investidura, vice-reitora da mesma Universidade, com o pelouro da Comunicação, Relações Externas e Internacionalização. -----

A Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Mira Leal está ligada ao meio ribeiragrandense, não só por laços de nascimento, mas também porque aqui fez o seu percurso escolar, até à conclusão do Secundário, mantendo ainda especial ligação com a freguesia da Ribeirinha, onde reside a sua família. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, por todos os motivos acima descritos, submete o presente Voto de Congratulação á cidadã Susana da Conceição Miranda Mira Leal, pelo seu exemplo de persistência, trabalho, dedicação e responsabilidade a sendo um exemplo, uma referência, para todos os nossos Jovens e um orgulho para todos os cidadãos da Ribeira Grande, engrandecendo e dignificando o bom nome do Concelho da Ribeira Grande, desejando-lhe muito sucesso neste novo desafio, a bem da Universidade dos Açores e de todos quantos contribuem para a sua afirmação e desenvolvimento dos nossos jovens. -----

O mesmo deverá ser dado conhecimento á Cidadã Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal. -----

Voto de Louvor

Pelos **senhores deputado Rui Fernando Botelho Maré e Hélia da Conceição Cabral Oliveira**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande deixam expresso o seu voto de louvor à senhora Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal pela sua investidura como Magnífica Reitora da Universidade dos Açores, no passado dia 28 de junho do corrente ano. -----

Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal, natural da freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande, fez todo o seu percurso escolar neste concelho até à entrada para o ensino superior na Universidade dos Açores, licenciando-se em Línguas e Literaturas Modernas, variante em Ensino de Português e Inglês. Exerceu docência no ensino básico e secundário de 1994 a 1999, no concelho da Ribeira Grande. Ingressou na carreira docente universitária em 2000 na Universidade dos Açores. O seu percurso académico conta com um mestrado em Supervisão, doutoramento em Educação, na especialidade de Metodologia do Ensino do Português, membro do Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho, professora associada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores e nesta instituição académica ocupou ainda os cargos de Diretora do Departamento de Ciências da Educação, Pró-Reitora para as Relações Externas e Extensão Cultural, Pró-Reitora para as Relações Externas, Sociedade e Formação Complementar, Vice-Reitora para a Comunicação, Relações Externas e Internacionalização. Foi, ainda, autora e coautora de diversos livros, artigos e publicações nacionais e internacionais, orientadora de dezenas de teses e dissertações, sendo também júri em inúmeras provas académicas. Aos 50 anos é a primeira mulher a assumir o cargo de Reitora na Universidade dos Açores.-----

A Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal, para além do seu extenso e diversificado percurso profissional tem mantido sempre uma profunda ligação às suas origens ribeiragrandenses, quer pelas suas ligações familiares, quer pela sua disponibilidade em colaborar, sempre para o desenvolvimento da sua terra Natal. -----

Filha, esposa, mãe, professora e acima de tudo mulher. Líder, dinâmica, competente e exemplar. Um orgulho para a Ribeira Grande. -----
Submetemos este Voto de Louvor que deverá ser dado a conhecer à própria. -----

Colocados à votação conjunta por terem por base o mesmo teor e pessoa/entidade congratulada e louvada, foram aprovados por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os Vogais do Partido Social Democrata, da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, congratulam o Clube Asas de S. Miguel, sediado no concelho da Ribeira Grande, pelos resultados alcançados no campeonato Nacional de Voo, na Modalidade de Parapente, onde sagrou se Vencedor Absoluto. -----

No que foi considerado o melhor Campeonato Nacional de sempre, o Clube Asas de São Miguel e o seu piloto José Rebelo renovaram o título de Campeões Nacionais. -----

O piloto do Clube micalense não só foi Campeão Nacional como foi o vencedor absoluto da prova Iberian Cross Open, realizada entre 3 e 9 de julho, a partir da Serra do Larouco. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, por todos os motivos acima descritos, submetem o presente Voto de Congratulação, endereçando os parabéns ao Clube Asas de S. Miguel e sua direção, bem com ao atleta José Rebelo reconhecendo o trabalho que está a ser executado e realçando não só os resultados que obtiveram, mas também a forma como dignificaram o seu Clube e o nosso Concelho da Ribeira Grande. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra para informar que os vogais eleitos pelo Partido Socialista se associam ao voto anteriormente proposto, em toda a sua extensão e sentido.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os Vogais do Partido Social Democrata, da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, congratulam os Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, na pessoa do seu Presidente e sua Equipa, pelo Prémio alcançado no Concurso Nacional de Manobras dos Bombeiros, promovido pela Liga dos Bombeiros Portugueses que decorreu em junho de 2022 no Algarve. -----

Nesta competição, a equipa da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, alcançou o 1.º lugar, na categoria de Equipa - Classe A - Bombeiros Masculinos, garantindo a representação portuguesa no Concurso Internacional de Manobras, na Eslovénia.

A classificação obtida pela equipa liderada pelo Comandante José Nuno Moniz atesta bem a qualidade dos nossos Bombeiros, assim como o esforço, dedicação e generosidade com que, diariamente, se entregam às mais variadas missões, em prol do bem-estar da população do nosso Concelho e dos Açores, em geral. -----

Para além de todo o trabalho técnico meritório, reconhecido a vários níveis, os Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, são uma grande escola de desenvolvimento cívico e humano dos nossos Jovens, primando sempre com os princípios da igualdade, humildade, respeito, dando um grande contributo social e cultural na nossa sociedade. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, por todos os motivos acima descritos, submete o presente Voto de Congratulação à Equipa de Manobras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, respetivo Comando e Direção, pelos resultados alcançados no Concurso Nacional de Manobras, o que muito dignifica aquela Associação e o Concelho da Ribeira Grande bem como a todo o corpo de Bombeiros da Ribeira Grande que dignificam e enaltecem o bom nome do nosso Concelho da Ribeira Grande. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a solicitar o uso da palavra, para voltar a associar os vogais eleitos pelo PS ao Voto de Congratulação apresentado, cujos bons resultados pela prestação da equipa de manobras dos bombeiros da Ribeira Grande têm sido recorrentes e de forma sucessiva, ficando comprovado, em sua opinião, a prontidão e qualidade de resposta dos bombeiros da Ribeira Grande em caso de necessidade futura. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os Vogais do Partido Social Democrata, da Assembleia Municipal da Ribeira, congratulam o Clube de Judo da Ribeira Grande, pelos resultados alcançados na Copa Pan Americana de cadetes, que se realizou na República Dominicana. -----

Os atletas Gustavo Amaral e Mafalda Silva, do Clube de Judo da Ribeira Grande, registaram um notável desempenho, Pan Americana Cup, que decorreu entre os dias 4 e 11 de setembro, do corrente ano, na República Dominicana. -----

Gustavo Amaral venceu a Copa Pan Americana de cadetes, na categoria - 81Kgs e Mafalda Silva alcançou o Bronze na Copa Pan Americana de Juniores, na categoria de - 63Kgs. -----

Esta competição integra o calendário desportivo da modalidade ao mais alto nível, o que atesta bem a relevância dos resultados obtidos, traduzindo-se num feito histórico para o desporto açoriano e, em particular, para o Clube de Judo da Ribeira Grande. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande por todos os motivos acima descritos, e reconhecendo também todo o trabalho, técnico, humano e cívico que o Clube de Judo da Ribeira Grande está a desenvolver em muitos jovens do nosso Concelho, primando sempre pela ocupação saudável dos tempos livres, espírito de sacrifício, trabalho e fairplay, e por isso submete o presente Voto de Congratulação ao Clube de Judo da Ribeira Grande, aos atletas Gustavo Amaral e Mafalda Silva, assim como ao treinador Rui Teixeira pelos resultados alcançados, dignificando assim o Clube e o Concelho da Ribeira Grande. -----

Do mesmo deverá ser dado conhecimento aos atletas, treinador e direção do Clube. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou novamente a palavra, para associar, pelos mesmos motivos, os vogais do Partido Socialista ao Voto proposto. -----

Colocado à votação foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande congratulam o cidadão, Rui Cansado, jovem ginasta natural da freguesia do Pico da Pedra, cujo percurso no mundo da Ginástica Aeróbica, tem sido caracterizado por feitos assinaláveis, fruto de grande esforço, sacrifício e dedicação a esta modalidade. -----

Em março do corrente ano, Rui Cansado conquistou a medalha de bronze, na Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica, que decorreu em Cantanhede. -----

Passados poucos meses, Rui Cansado volta a destacar-se, alcançando desta vez uma marca histórica no 17º Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica, que decorreu na cidade de Guimarães, entre os dias 10 e 12 de junho do corrente ano, ao conseguir entrar na final de Individual Masculino, a qual terminou na 6ª posição da geral. -----

Foi o primeiro português qualificado entre os oito melhores ginastas de Aeróbica do mundo, numa competição, ultrapassando vários ginastas favoritos. -----

Fruto desta prestação, Rui Cansado renova o seu estatuto de atleta de Alto Rendimento (nível A) e coloca-se entre os seis melhores ginastas do mundo. -----

Rui Cansado iniciou a prática da modalidade em 2014. Em 2016, no escalão juvenil, conseguiu o ouro em todas as competições internacionais em que participou. Em 2017, já no escalão júnior, competiu no seu primeiro campeonato europeu, alcançando a 7ª posição. -----

Em 2019 foi o ano em que conseguiu mais medalhas internacionais, tanto na vertente individual, como em par misto e foi também nesse ano que, no Campeonato da Europa, realizado no Azerbaijão, conseguiu um dos seus melhores resultados: o 3º em individual e o 4º no par misto o final da época de 2019, nos Jogos Mediterrâneos, Rui Cansado subiu ao pódio três vezes, duas para receber a medalha de ouro e uma para receber a de prata. -----

Em 2021, e já na categoria de sénior, qualificou-se para o Campeonato do Mundo, também no Azerbaijão, no qual conseguiu o 6º lugar, em grupo e, em setembro desse mesmo ano, conseguiu o 5º lugar no europeu, realizado em Itália, o que constituiu um resultado histórico para a ginástica aeróbica em Portugal. -----

Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, por todos os motivos acima descritos, submete o presente Voto de Congratulação, ao atleta Rui Cansado, pela sua prestação no 17º campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica e pelo exemplo de todo o seu percurso nos últimos 7 anos, sendo um exemplo, uma referência, para todos os nossos Jovens da Ribeira Grande endereçando os parabéns ao atleta e seus pais, reconhecendo o trabalho que está a ser executado e realçando não só os resultados que obtivera, mas também a forma como dignificou e elevou o nome do nosso Concelho da Ribeira Grande. -----

Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao Atleta Rui Cansado e seu Pai. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir, para, em subscrição integral aos motivos e feitos evocados no Coto de Congratulação apresentado, informar que os vogais do PS se associam ao referido voto, votando-o favoravelmente. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Pesar

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Faleceu, no passado dia 23 de agosto, aos 85 anos de idade, Eduardo Arruda Teixeira, natural da freguesia da Ribeira Seca, deste concelho. -----

Eduardo Arruda Teixeira, apesar de já não estar a residir no concelho da Ribeira Grande, foi um ilustre cidadão do nosso concelho, que muito cedo se assumiu, como um Ribeiragrandense dedicado, preocupado e disponível para ajudar e contribuir para o desenvolvimento da Ribeira Grande. -----

Como muitos dos nossos conterrâneos, foi emigrante nos Estados Unidos da América, entre 1963 e 1973, período após o qual regressou à Ribeira Grande, tendo dado início a diversas atividades empresariais de sucesso. -----

Dotado de uma assinalável capacidade empreendedora, foi sócio fundador das empresas Aviário da Ribeira Grande, Importações, Marinaçores e Solar da Chicória, tendo sido também avaliador das Finanças. -----

Foi, durante largos anos, membro do Lions Clube da Ribeira Grande. Entre 1982 e 1995, foi eleito deputado municipal, à Assembleia Municipal da Ribeira Grande, em diversos mandatos, dando o seu contributo como deputado municipal, no desenvolvimento da Ribeira Grande. -----

Eduardo Arruda Teixeira foi durante muitos anos, um empresário referência na Ribeira Grande, sempre disponível para valorizar a sua origem, contribuindo sempre que solicitado, como bem feitos, em muitas Instituições e associações do nosso Concelho. -----

Na sequência do exposto, o Grupo Municipal do PSD (Partido Social Democrata) da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem um Voto de Pesar, pelo falecimento do cidadão, Eduardo Arruda Teixeira, expressando assim o nosso mais profundo pesar a toda a sua família. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra para informar que os vogais eleitos pelo PS se associam integralmente ao Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão Eduardo Arruda Teixeira, que, apesar de ter fixado residência há vários anos no continente português, é um cidadão com um percurso válido na Ribeira Grande, sobretudo pelo dinamismo empresarial que sempre demonstrou, tendo deixado a sua herança a vários filhos que exercem igualmente a sua atividade no concelho, assim como por todos os motivos invocados no voto apresentado pelo PSD. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Voto de Pesar

Pelos senhores **deputados Jaime Luís Melo Vieira e José Norberto Tavares Cordeiro**, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Faleceu sexta-feira, dia 23 do corrente mês de setembro, na cidade de Fall River, nos EUA, a professora aposentada, Silvina A. Estrela, que contava 82 anos de idade. -----

Natural da Vila de Rabo de Peixe, onde frequentou a escola primária, foi catequista e membro do coro paroquial, foi aluna distinta do então Liceu de Ponta Delgada. -----

Silvina formou-se no Magistério Primário e sendo depois colocada na sua terra natal. -----

Casou com Manuel Falcão Estrela, jornalista e fundador das associações dos círculos de amigos de Rabo de Peixe na diáspora, de quem teve 3 filhos. -----

Em 1975 emigrou com o marido e filhos para os Estados Unidos da América, fixando-se na cidade de Fall River, onde se matriculou no Bristol Community College e depois no Boston State College, onde obteve o bacharelato e na Boston University, o mestrado. -----

Foi convidada para entrar no sistema Escolar de Fall River, até à sua reforma, em 2005, onde teve um papel importante nos imigrantes portugueses que frequentavam a escola portuguesa de Fall River. -----

Recebeu várias homenagens, incluindo a dos Amigos de Rabo de Peixe-USA, Sociedade Cultural Açoriana, Comissão do Dia de Portugal na State House (Heritage Day of Portugal), em Boston, em 2007, Educadora do Ano da Portuguesa-American Womens Association, em 2002, entre outras. -----

Foi ainda uma das três professoras que iniciaram a Escola Portuguesa de Fall River, onde teve um papel determinante na comunidade portuguesa quer a nível de educação, quer social. -----

Assim os vogais do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, vêm propor um voto de pesar pelo falecimento da professora Silvina Estrela e que o mesmo seja dado conhecimento à família, à Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, ao Jornal Portuguese Times e à Associação Amigos de Rabo de Peixe da Nova Inglaterra. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** informou que os vogais eleitos pelo PS associam-se ao voto de pesar, indo votar favoravelmente pelos mesmos motivos invocados. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Proposta

Pela senhora **deputada Hélia da Conceição Oliveira Cabral e Fernando Jorge Pereira Cordeiro**, foi presente à Mesa a seguinte proposta: -----

Nos termos regimentais, vem o grupo parlamentar do Partido Socialista propor à Câmara Municipal da Ribeira Grande a definição e aquisição de um terreno com vista à construção do novo Centro de Saúde da Ribeira Grande. -----

Recentemente, o Governo Regional dos Açores revelou a vontade de construir um novo Centro de Saúde na Ribeira Grande. É uma proposta que a todos satisfaz, por ser um desiderato de há largos anos deste Concelho. -----

Nesta sequência, e como forma de agilizar este processo tão importante, propõe-se que a Câmara Municipal atue como facilitador deste pretensão, definindo não só a localização deste equipamento, como procedendo à devida aquisição do ou dos terrenos pretendidos. -----

Sendo a nossa Ribeira Grande um concelho em crescimento, desde há largos anos que a sua população precisa de e merece um novo Centro de Saúde, com capacidade de resposta às atuais e futuras necessidades na área. Tornando-se a Câmara Municipal o parceiro primeiro desta necessidade, participaremos todos nesta equação, sendo ouvida a voz dos ribeiragrandenses e a sua vontade. Podemos, através da autarquia, ser todos agentes participativos neste processo, para que, assim, a Ribeira Grande alcance os serviços necessários, no garante do bem-estar físico, mental e social de todos nós, ribeiragrandenses.--

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou o uso da palavra, informando que os vogais eleitos pelo PSD irão associar-se a essa proposta, tendo, no entanto, manifestado regozijo e destacado o facto de finalmente se verificar a adesão dos vogais do Partido Socialista àquela que considerou como sendo uma luta dos vogais eleitos pelo PSD, cujo início se deu no ano de dois mil e dezassete, expresso na forma de vários votos de protesto junto do então Governo Regional, para que não desmobilizasse o Centro de Saúde da Ribeira Grande, não o abandonasse com o encerramento dos seus serviços, o que se veio a verificar constantemente. Afirmou que o grupo de vogais por si liderado andam a trabalhar sozinhos há vários anos nesta Assembleia Municipal para que o PS não abandonasse o Centro de Saúde da Ribeira Grande. Continuando, declarou que nos diversos protestos nunca obteve o apoio dos vogais dos eleitos pelo PS, recordando um voto de protesto realizado em dezembro de dois mil e dezassete em que os vogais do PS votaram contra, citando como seus argumentos de então: -----

O **senhor deputado Fernando Cordeiro** na altura afirmou que “considerando que o Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, englobava melhores recursos materiais e humanos para as necessidades referidas no voto de protesto, sendo mais adequado que o Centro de Saúde da Ribeira Grande, pois numa região com escassos recursos como é a dos Açores, não se pode ter valências próprias de um hospital em todos os concelhos da região. Adiantou que entendia a necessidade de agradar gratuitamente a população ribeiragrandense, considerando que esse voto de protesto, por parte do Partido Social Democrata, era uma manifestação de populismo, demonstrando falta de visão a nível da saúde pública. Por essas mesmas razões, adiantou que o Partido Socialista iria votar contra”;-----

Posteriormente, Rui Maré recordou que o Partido Social Democrata argumentou o seguinte: “defendo que os cuidados de saúde apenas ficarão melhor assegurados com o tratamento no Hospital do Divino Espírito Santo, apesar do pequeno incómodo em termos de tempo, de dispêndio e de distância; por outro lado, os tratamentos pretendidos pelo Partido Social Democrata não são urgentes do ponto de vista médico, não existindo a necessidade de abrir valências na Ribeira Grande, que são asseguradas em Ponta Delgada”;-----

Perante o exposto, Rui Maré defende que a bandeira de construção do novo Centro de Saúde da Ribeira Grande, também conhecido como “novo hospital”, é uma pretensão do PSD, uma vez que o partido lutou por vários anos sozinho para a construção do mesmo. Referiu que o atual Governo, liderado pelo Partido Social Democrata, já visitou o atual Centro de Saúde, onde constatou as escassas condições existentes, estando, neste momento, a dar o primeiro passo para que um dia, o edifício possa ter as condições dignas que o povo ribeiragrandense merece. Perante o exposto, o grupo de vogais do PSD associa-se à proposta apresentada. -----

A senhora **deputada Hélia Cabral** solicitou o uso da palavra, afirmando que, como profissional de saúde a exercer profissão na Ribeira Grande desde mil novecentos e noventa seis, foi assistindo ao longo dos anos a várias situações deficitárias ao nível da saúde física, mental a até mesmo social da população da Ribeira Grande. A petição dos vogais do Partido Socialista, afirmou, não é uma petição de cor política: é uma petição, pura e simplesmente, a favor de todos os ribeiragrandenses. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra, para uma breve intervenção e em resposta ao senhor deputado Rui Maré, lembrando que entre dois mil e dezassete e a presente data, decorreram cinco anos, considerando que as condições e o tempo determinam a evolução das situações e as circunstâncias não são as mesmas e afirmando lembrar-se perfeitamente da intervenção que fez. Neste seguimento, referiu que o proposto na altura foi apresentar um voto de protesto e não uma recomendação para que o Governo Regional de então, eleito pelo PS, “fizesse ou deixasse de fazer” a intervenção que agora é proposta, que passa pela construção de um novo Centro de Saúde na Ribeira Grande. Afirmou recordar-se que o senhor deputado Rui Maré não referiu quais foram os pressupostos do voto de protesto: reportou que na altura foi proposto instalar no Centro de Saúde da Ribeira Grande valências próprias de uma unidade hospitalar, afirmando também que nada se recomendava ao Governo Regional para que fizesse ou modificasse as condições de funcionamento do referido Centro de Saúde. Declarou que, nesse caso, o voto de protesto falou por si, e que o voto agora apresentada pela senhora deputada Hélia Cabral é um voto de recomendação para que, finalmente e, conforme as próprias palavras do senhor deputado Rui Maré, haja uma união de esforços entre o Governo Regional e a Câmara Municipal da Ribeira Grande e que cada uma das instituições dê aquilo que é necessário, e que os passados cinco anos vieram cada vez mais acentuar essa necessidade, que passa por dotar a Ribeira Grande de um novo centro de saúde. Finalizando, indicou que o que está em causa é o bem-estar e a saúde dos ribeiragrandenses, fazendo votos para que a Câmara Municipal aceda ao voto de recomendação e que junte o seu esforço ao do Governo Regional e concretizem, no mais curto espaço de tempo possível – que não seja remetido para as “calendas” – a construção do Centro de Saúde da Ribeira Grande que é cada vez mais necessário, pelas condições globais do atual centro de saúde. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou intervir para dirigir-se à senhora deputada Hélia Cabral e afirmar que o voto de protesto apresentado há cinco anos pelo PSD também não tinha qualquer cor política: teve a cor de todos os cidadãos do Concelho da Ribeira Grande, pois na altura, e concordando com o senhor deputado Fernando Cordeiro, por descuido ou esquecimento das situações, ou até mesmo por se terem apercebido da realidade da situação, vieram agora dar razão ao voto de protesto apresentado há cinco anos, e isso porque o voto de protesto, então apresentado, era contra a degradação que já se verificava então a acontecer no Centro de Saúde da Ribeira Grande. Essa degradação verificou-se no fecho de valências, esvaziando aquela unidade de importância, o que atualmente se verifica e que havia sido preconizado pelos vogais do PSD então, significando, por isso, que o senhor deputado Fernando Cordeiro teve um ato de lucidez e acabou por conferir razão ao voto apresentado pelo PSD. Ironicamente, Jorge Silva deu as boas-vindas a Fernando Cordeiro ao cenário preconizado há cinco anos e reafirmou a intenção dos vogais do PSD em votar favoravelmente a proposta agora efetuada pelos vogais do PS, demonstrando por isso que a postura correta é estarem todos a defender os interesses da Ribeira Grande. -----

A senhora **deputada Júlia Medeiros** solicitou igualmente o uso da palavra, para afirmar que o assunto que a leva a intervir é o mesmo que tem sido discutido, mas tem por base uma notícia que refere ter visto nos perfis das redes sociais da Câmara Municipal da Ribeira Grande, publicada no passado dia dezasseis de setembro, acerca da sessão de abertura da primeira conferência sobre a qualidade e segurança da saúde, promovida pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e que contou com o apoio desta Câmara Municipal. Nesse sentido, Júlia Medeiros gostaria de congratular este Executivo Camarário por aproveitar a oportunidade para mais uma vez relembrar estas necessidades que hoje e aqui, a bancada do PS traz à discussão, mostrando que nem a Assembleia Municipal, nem o Executivo Camarário têm deixado esquecido ou pendente o assunto, tendo sido abordado a necessidade existente há mais de cinco anos de novas infraestruturas, que, por conseguinte, permitirão um melhor serviço a todos os ribeiragrandenses, que considerou de merecido. Por isso, aproveitou o momento para questionar o Executivo se já existe, por parte do Governo Regional, algum compromisso ou previsão de datas sobre o tema em apreço. -----

O senhor **deputado Marco Furtado** solicitou o uso da palavra, aproveitando para relembrar os presentes que, apesar de, como presidente de Junta de Freguesia, ser importante participar numa Assembleia Municipal pela defesa do interesse dos ribeiragrandenses, uma vez que essa deve ser feita em função das pessoas e não da cor política. A postura deverá ser de atuar sem contrariar aquilo que são os princípios pessoais. Recorda terem sido realizadas várias vigílias para o não encerramento do Centro de Saúde da Ribeira Grande a partir da meia-noite, e não ter visto qualquer vogal do Partido Socialista presente, ao contrário do que aconteceu com os pares do PSD, reafirmando que não se trata de uma questão partidária, mas de saúde pública. Na altura, foi afirmado que o Centro de Saúde estava “a 20 minutos de qualquer lugar”, pelo que foi referido que isso não era verdade no que concerne a freguesias como a Lomba de São Pedro ou Fenais da Ajuda. Recordou também que a postura deve ser a mesma em que foi utilizada aquando da discussão de temas como a Escola Secundária da Ribeira Grande ou da esquadra da PSP, em que a Assembleia Municipal teve necessidade de ir contra o atual Governo, apesar de a cor partidária ser a mesma. Concluindo a sua intervenção, indicou que acredita ser uma vontade de todos dispor de um novo centro de saúde, mas esse assunto nunca deve ser tratado como uma questão política, mas como uma questão de todos.-

O senhor **deputado Rui Maré** voltou a solicitar intervir, em defesa da honra, para relembrar o senhor deputado Fernando Cordeiro que o voto de protesto apresentado em dezembro de dois mil e dezassete tinha o seguinte fundamento:-----

- “Apelar ao não encerramento das pequenas cirurgias no Centro de Saúde da Ribeira Grande”;-----
- “Apelar para a não inativação das tacografias e mamografias”;-----
- “Apelar ao não encerramento do serviço de raio-x a partir das dezasseis horas e aos fins-de-semana”;-----
- “Apelar para a não inativação do laboratório de análises clínicas”;-----
- “Apelar para a não inativação do atendimento noturno”.-----

Rui Maré afirmou ser do conhecimento do que estava a acontecer e por isso o fundamento do voto de protesto apresentado. Considerou lamentável o Partido Socialista não ter sabido diferenciar as cores partidárias do Governo Regional de então e não ter colocado em primeiro lugar o interesse dos ribeiragrandenses. Contudo, felicita a proposta apresentada, uma vez que, a seu ver, significa que a Ribeira Grande está à frente de todas essas “guerrilhas”, e que as necessidades do povo estão em primeiro lugar.-----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a solicitar intervir, para explicar novamente ao senhor deputado Rui Maré que uma coisa é apelar à construção de um novo centro de saúde e outra é falar de serviços concretos de um centro de saúde, afirmando que o que esteve em causa no protesto apresentado pelo PSD não foi a construção de um novo espaço. Continuando, afirmou que o que está a ser agora apoiado é a construção de raiz de um novo centro de saúde, para o qual se apela à contribuição da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em conjugação de esforços com o Governo Regional dos Açores, afirmando também serem coisas completamente distintas, voltando a recordar que o voto apresentado então era de protesto e pretendia redefinir os serviços a prestar naquela unidade de saúde.-----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** interveio na discussão e troca de argumentação patente até então, para chamar a atenção ao teor da intervenção da senhora deputada Júlia Medeiros, que referiu ao congresso realizado na Cidade sobre a saúde e que a Câmara Municipal ter-se-á feito representar na pessoa do senhor vereador José António Garcia, e por isso, aproveitou para perguntar ao Executivo se há alguma intervenção que pretendam realizar, no sentido de clarificar os presentes.-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** acolheu o repto lançado pelo senhor presidente da Assembleia Municipal e solicitou intervir, afirmando que foi informado pelo senhor

Secretário Regional da tutela, numa intervenção em que o senhor vereador José António Garcia esteve presente, para aludir novamente à preocupação das atuais instalações do centro de saúde e apelando diretamente para que fosse equacionado a construção de raiz de um novo espaço, uma vez que a intervenção não surtirá o efeito pretendido e terá um custo aproximado ou superior ao de ter que construir um novo centro de saúde. O senhor Secretário disse, e isso está registado publicamente, que o Governo está a equacionar a construção de uma nova infraestruturas e que, de forma ainda informal, solicitou à Câmara Municipal que apontasse possíveis locais para essa construção. Para que se tenha noção, afirmou Alexandre Gaudêncio, essa é uma construção de longo prazo e a cabimentar num novo quadro comunitário que se está a iniciar, tendo o senhor Secretário Regional sido também muito perentório em relação ao assunto, pois existe uma enorme expectativa que o novo quadro comunitário possa dar resposta através do apoio à construção desse tipo de equipamentos. Alexandre Gaudêncio indicou que neste momento cabe à Câmara Municipal propor a sua nova localização, que deverá possuir entre dez e quinze mil metros quadrados, o que obriga a ser pensado conscientemente, para que o novo espaço possa dar resposta às expectativas de todos os ribeiragrandenses. Tendo em conta essa dimensão, Alexandre Gaudêncio afirmou que, olhando para a orografia da cidade, não existem muitas alternativas, sendo que o ideal, numa abordagem aberta e frontal, a localização deveria ser o mais próximo possível à do quartel dos bombeiros da Ribeira Grande. Continuando a sua intervenção, referiu que, uma vez que se começa a falar dessas infraestruturas e da sua possível localização, os valores dos terrenos circundantes começam logo a ser inflacionados, por isso acolhe a proposta do Partido Socialista, que entende como uma incumbência que está a ser passada para a Câmara Municipal e que aceita, mas que poderá implicar adquirir terrenos numa zona urbana cujos valores são incomportáveis para uma Câmara Municipal. No entanto, Alexandre Gaudêncio esclarece que, por parte do Governo dos Açores, não foi feita qualquer exigência para que a Câmara Municipal adquirisse o terreno e que isso, por si só, viabilizaria a construção, tendo sido apenas solicitado sugestões de localização, abrindo o senhor presidente da Câmara Municipal o desafio aos presentes, para que façam chegar sugestões de localização do novo centro de saúde à Câmara Municipal. -----

O senhor **deputado Jaime Vieira** solicitou o uso da palavra, afirmando que a proposta e assunto trazido pelo Partido Socialista é algo que diz muito a todos os presentes, que há muito tempo pugnam por um espaço melhor e mais funcional. Não pretendendo entrar nas questões políticas, por considerar que já foi tudo dito, aproveitou o momento para reforçar a localização do novo espaço que considerou de essencial. Neste sentido, o novo espaço deverá possuir centralidade e acessibilidade similar ao atual e por isso propôs que, no seio da Assembleia Municipal, fosse criada uma comissão para começar a tratar, em específico, esse assunto, nomeadamente que terrenos estão disponíveis e quais as suas acessibilidades, sempre em sintonia com a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Considera importante agir em tempo útil, já que há que esperar por fundos comunitários, mas que existem outros trabalhos que podem ir sendo realizados. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a solicitar intervir, para referir que concorda que nos assuntos importantes deva haver um género de alinhamento nas posições das forças partidárias em prol do que é o interesse comum, do que é o interesse público e do bem-estar dos cidadãos. No entanto, teme que a constituição de comissões, como demonstra a prática política e administrativa, é muitas vezes uma forma de “empurrar” os problemas para a frente e de nada decidir e/ou resolver. Afirma que nada move os vogais do PS contra as comissões, acima de tudo se forem diligentes e levarem avante o que pretendem fazer, mas gostaria de deixar recordado que essa é uma forma de muitas vezes, não decidir nem resolver os assuntos. Quanto à questão da localização e do custo, o senhor deputado Fernando Cordeiro gostaria de recordar ao senhor presidente da Câmara Municipal, que o Município tem em mãos a revisão de um instrumento fundamental, que é a revisão do Plano Diretor Municipal, que o senhor deputado já por variadíssimas vezes chamou a atenção para a sua necessidade e premência, permitindo à Câmara Municipal, de forma incondicional, tudo poder fazer para

adotar as medidas preventivas para a aprovação do PDM e para definir o local onde poderá ser construído o novo centro de saúde da Ribeira Grande. Quanto ao custo, considerou que não deverá ser utilizado esse argumento para a não compra do referido terreno, considerando que o PDM poderá ser novamente uma mais-valia, estabelecendo nesse a faixa de terreno no local que considerar adequado, para a construção dessa infraestrutura. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** interveio, para lembrar às senhoras e senhores deputados que o ser humano evolui. A posição que adotamos hoje, amanhã será outra, considerando por isso natural e fazendo parte da natureza humana que se evolua e não se retroceda. Existindo oportunidade de haver um confluir de interesses em prol do bem comum, só vem reforçar a necessidade de se fazer um novo centro de saúde. -----

Colocada a proposta à votação por não existirem mais intervenções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Voto de Congratulação

Pelos senhores **deputados Carla Alexandra Medeiros Rita, Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Jose Luís Pascoal Tavares Câmara**, foi presente à Mesa a seguinte proposta: -----

Os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, deixam expresso um voto de congratulação dirigido à Equipa Masculina de Manobras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande (AHBVRG) pela sua excelente e prestigiante prestação no Concurso Nacional de Manobras para Bombeiros, arrecadando o 1º Lugar, no passado dia 12 de junho, na categoria de Equipa – Classe A (Bombeiros Masculinos).

Neste evento realizado, anualmente, pela Liga dos Bombeiros Portugueses, a Equipa Masculina de Manobras dos Bombeiros da Ribeira Grande deslocou-se a Loulé nos dias 10, 11 e 12 do mês de junho, revelando, entre os cerca de 300 participantes, o seu elevado nível de eficácia e de eficiência, assim como a união e camaradagem que são fatores fundamentais à realização de provas deste nível. -----

Se é certo que a Ribeira Grande há muito se acostumou à excelência do seu Corpo de Bombeiros Voluntários, não é menos certo que os alcances destes patamares continuam a elevar o orgulho ribeiragrاندense e a revelar a competência dos que, diariamente, se colocam ao serviço da nossa Comunidade. -----

Assim, deixam os deputados do Partido Socialista expresso este voto de devida congratulação à Equipa Masculina de Manobras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, representada pelo seu Comandante, Dr. José Nuno Moniz, solicitando que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da Direção, do Comando e dos participantes a quem endereçam, pessoalmente, os parabéns e a certeza da sua continuidade.

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Recomendação

Pelos senhores **deputados Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Miguel de Melo Sousa e Hélia da Conceição Oliveira Cabral**, foi presente à Mesa a seguinte recomendação: -----

O grupo parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal, nesta sua reunião de 29 de setembro, nos termos regimentais, propõe que este órgão delibere recomendar junto do Governo dos Açores a implementação de mecanismos de reforço das medidas de empregabilidade, particularmente junto das autarquias locais, no que se refere à manutenção e colocação igualitária dos designados Programas Ocupacionais. -----

Considerando a rutura destes programas ocupacionais e a falta de alternativa para assegurar a prossecução de competências das autarquias locais (designadamente, as Juntas de Freguesias e até os próprios municípios), que se debatem com a incapacidade de produzir recursos financeiros para garantir a manutenção dos recursos humanos. -----

E considerando que os recursos humanos das Juntas de Freguesias, em particular, são maioritariamente de origem protocolar com entidades da tutela do Governo Regional, é urgente rever a situação atual, sob pena das autarquias locais, em primeira instância, e das IPSS, em instância segunda, se verem incapazes de prosseguir o seu leque de competências junto das suas comunidades. -----

Apesar de «Ocupacionais na sua designação, o certo é que se tratam de trabalhadores com competências de manutenção na limpeza e na segurança ambiental, assim como na coadjuvação na preservação da segurança e saúde públicas, como igualmente na colaboração com os serviços de proteção civil, imperativos ao serviço da Freguesia, dos seus cidadãos, dos bens materiais e imateriais das áreas geográficas. -----

Para além disso, é inegável que os programas ocupacionais contribuem para a garantia da dignidade dos cidadãos, no que se refere a oportunidade de trabalho, onde a sua inserção no mercado de trabalho é escassa quando na observância de limitações várias. -----

Se é certo que a formação é fundamental, não é menos certo que a integração em mercado de trabalho tem um cunho de apropriação maior, mais imediato e de verdadeiro contributo social. Uma vertente não pode ser exclusiva da outra nem pode uma vertente acarretar prejuízos para a outra. -----

Assim, propõe-se que o Governo Regional reveja e adote um processo de salvaguarda de manutenção de colocados em Programas Ocupacionais para cumprimento dos objetivos do combate ao desemprego, à precaridade, salvaguardando e garantindo o sucesso das competências e do legado das Juntas de Freguesia, das Câmaras Municipais, das IPSS e de cada Cidadão. -----

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou intervir, informando que os vogais eleitos pelo PSD ir-se-ão associar a este voto, apesar de compreenderem o fundamento do Governo Regional de pôr fim aos programas ocupacionais. Contudo, a forma como eventualmente foi planeada fez com as Juntas de Freguesia tivessem alguns problemas, saindo, dessa forma, lesadas. Como está em causa o interesse da população e das freguesias do Concelho, o grupo de vogais eleitos pelo PSD associam-se para que o Governo Regional atenuo o efeito provocado pelo fim dos programas ocupacionais, ainda que impondo alguns critérios, para que as Juntas de Freguesia possuam alternativas para continuar a desempenhar um bom papel e serviço à sua comunidade.-----

O senhor **deputado Jaime Vieira** solicitou intervir, afirmando que os programas ocupacionais têm feito falta a muitos presidentes de Junta de Freguesia, mas realça que, mais do que programas ocupacionais, o que se pretende são postos de trabalho estáveis que permitam vidas estáveis e de futuro. Referiu que os programas ocupacionais são sempre a prazo, o que impede que as pessoas possam, por exemplo, contrair um empréstimo bancário, pois a sua ocupação não é considerada emprego. Deste modo, defende que deve de haver solidariedade para com as Juntas de Freguesia, mas a resolução das suas questões não passa apenas pelo Governo Regional, mas também pelo Governo da República. Neste seguimento, considera que essa reivindicação deverá chegar ao Governo da República, levando as preocupações de todos, para que, efetivamente, todos os colaboradores das Juntas possam dispor de condições dignas de trabalho e de futuro. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra para manifestar, em seu nome e dos vogais eleitos pelo PS, a satisfação pela partilha da mesma opinião que pressupõe uma crítica implícita ao Governo Regional, depreendendo da sua ação que o Governo Regional não está a entender as dificuldades das juntas de freguesia e em grande parte,

também dos municípios. Afirma compreender que os programas ocupacionais possam ser reajustados, mas a forma como o Governo Regional está a legislar e a regulamentar, demonstra efetivamente uma insensibilidade total sobre a forma como funcionam as Juntas de Freguesia e, em parte também, as Câmaras Municipais, sobretudo as de menor dimensão que necessitam de mão-de-obra e de apoio que provinha, até há pouco tempo, dos programas ocupacionais. -----

O senhor **deputado Marco Furtado**, na qualidade de representante da ANAFRE (Associação Nacional das Freguesias, n.d.r.), solicitou o uso da palavra, informando que foi feito um estudo a todas as freguesias dos Açores, tendo-se chegado à conclusão que seria necessário cerca de novecentos operacionais para as cento e cinquenta cinco juntas de freguesia, sendo que essa é uma preocupação também partilhada pela ANAFRE. No entanto, também considerou premente a questão levantada, que é a de dar continuidade aos programas ocupacionais é o mesmo que dar continuidade ao trabalho precário e, por essa via, a pessoa nunca conseguirá ter uma vida condigna no que diz respeito a compromissos de longo prazo, como os empréstimos bancários ou outros. Se é certo que haverá a natural associação à proposta apresentada, por estarem a ser assumidos compromissos que sem os trabalhadores ocupacionais não serão possíveis de serem concretizados, há também que fazer pressão junto à República, onde são aprovadas as leis, considerando assim que o passo seguinte é conseguir a mudança da lei, para que as Juntas de Freguesia possam ter os seus quadros de pessoal, o que até agora não é possível. Assim sendo, considera ser mais útil cada freguesia possuir um número realista de pessoas face à sua realidade e necessidade, que pudessem desempenhar as suas funções, mas com dignidade. Realçou ainda que a realidade do pagamento de salários de uma empresa para uma Junta de Freguesia é diferente, ou seja, mais onerosa. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou intervir, lembrando os presentes que os deputados eleitos pelo PSD estão presentes para defender os cidadãos da Ribeira Grande, as suas Juntas de Freguesia, em suma, todo do Concelho da Ribeira Grande. Afirmou nunca olhar a cores políticas, nem nunca ir contra o Governo Regional apenas por esse ser de um determinado partido. Afirmou que nunca se fez isso, nem espera que se venha a fazer, por isso confessou-se admirado com a intervenção do senhor deputado Fernando Cordeiro quando, recentemente, qualquer voto trazido a esta Assembleia pelo grupo eleito pelo PSD, era votado contra pelo Partido Socialista, com o argumento que os proponentes se estavam a imiscuir num assunto que não era competência da Câmara ou da Assembleia Municipal, mas sim do Governo Regional, o que, de acordo com Jorge Silva, serviu de argumento constantemente. Recordou, em particular, de um voto de recomendação trazido pelo PSD para que uma determinada Secretaria Regional, que não precisou, colocasse um sinal de trânsito numa zona que era de perigosidade para a população, pelo grande risco de acidentes, e o Partido Socialista votou contra, apresentando o mesmo argumento. Afirmou, por isso, não aceitar a observação do senhor deputado Fernando Cordeiro, quando afirma que os deputados do PSD estão a acordar para a realidade. Contrapôs, afirmando que são os deputados do PS a tomarem consciência da realidade atual. -----

Não havendo mais inscrições, o voto de recomendação foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** questionou a Assembleia sobre se existem mais questões a colocar ao executivo camarário, ainda no período de Antes da Ordem do Dia.-

O senhor **deputado Rui Maré** solicitou o uso da palavra para informar que ouviu recentemente na comunicação social, pelo senhor Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal estava a preparar um pacote de ajudas à população do Concelho, semelhante ao da Covid-19 (dezanove), para que no próximo Plano e Orçamento estejam contempladas medidas para mitigar os efeitos da inflação nos cidadãos da Ribeira Grande, dentro das limitações

camarárias. Nesta sequência, questionou ao Executivo sobre o que se pode adiantar sobre o assunto. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou também questionar o Executivo, dirigindo a sua questão ao senhor presidente da Câmara Municipal, sobre o ponto de situação da Escola Preparatória Gaspar Frutuoso, uma vez que o atual Governo Regional já tomou posse há dois anos, e sendo o assunto uma preocupação há muito da Câmara Municipal, tendo até apresentado vários votos de recomendação. Neste seguimento, o senhor deputado questionou qual era o ponto de situação dos vários votos remetidos ao Governo Regional, como também solicitou esclarecimentos ao senhor presidente da Câmara Municipal, sobre quando serão instalados os serviços do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados no concelho, na antiga casa dos juizes da Ribeira Grande que anunciou cerca de quinze dias na Assembleia Municipal antes do anterior ato eleitoral e que foi uma promessa. -----

O senhor **deputado José Norberto Cordeiro** solicitou intervir, questionando a Câmara Municipal e o seu presidente sobre o ponto de situação da obra no caminho Santana-Ribeira Seca. Como é do conhecimento geral, a via encontra-se em obras e encerrada ao trânsito, criando enormes transtornos à população de Rabo de Peixe, nomeadamente aos taxistas, que são quem mais sofre, por se desviarem muito da rota anteriormente percorrida que era mais curta. Por isso, questionou ao senhor presidente da Câmara sobre a possibilidade de reabrir aquela via ao trânsito, nem que fosse apenas em sentido único, ou recorrendo a semáforos a delimitar a obra, de modo a minimizar esse transtorno. Aproveitou igualmente o momento para questionar se há data prevista para a conclusão da mesma, assim como se será nesta obra que será introduzida a iluminação da via e o alargamento da mesma, conforme já anteriormente falado.-----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor presidente da Câmara Municipal que usasse da palavra para responder às questões colocadas.-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio, iniciando a sua intervenção com resposta à questão colocada sobre os apoios ao combate à inflação, informando os presentes que a Câmara Municipal já avançou com algumas medidas de apoio, recorrendo ao Fundo de Emergência Social, permitindo que qualquer agregado familiar com rendimento *per capita* até duzentos e catorze euros, possa obter apoios ao nível da alimentação e de outras medidas que dizem respeito aos consumos básicos. Informou que a Câmara Municipal tem seguido atentamente os desenvolvimentos da atual situação económica junto da população, manifestado pelos muitos pedidos feitos juntos da Câmara Municipal em virtude da situação financeira deficitária que se agrava, especialmente junto daqueles que possuem menos rendimentos, uma vez que são esses em que Câmara Municipal deve prestar especial apoio, especialmente com o aumento das taxas de juro e do preço dos bens de consumo. Por isso, repetiu, a Câmara Municipal já iniciou esse apoio, dando como exemplo, num agregado familiar onde pai e mãe estejam a trabalhar e a auferir pouco mais que o salário mínimo regional e desde que apresentem despesas mensais a rondar os setecentos euros possam usufruir, de imediato, de um apoio para aquisição de bens alimentares. Informou também que já no decorrer do mês de agosto, a Câmara Municipal registou mais pedidos, cifrado em quarenta pedidos. Durante o mês de setembro e até ao momento, a Câmara Municipal já ultrapassou o registo de cinquenta pedidos, revelando-se por isso uma tendência crescente nos pedidos de apoio. No entanto, Alexandre Gaudêncio avisou que outras medidas poderão ser adotadas, evoluindo por isso o apoio, e que numa fase em que se está a preparar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte três, há que ter em conta a componente de ação social e benevolência para colmatar essa situação. Concretamente, está a ser equacionada a redução da taxa municipal do Imposto sobre o Rendimento Singular (I.R.S., n.d.r.), conforme tem sido timbre deste Executivo desde o início das suas funções, de forma progressiva, sem pôr em causa as contas da Autarquia, numa medida que irá beneficiar a dita “classe média” que são aqueles que descontam e declaram I.R.S. e não correspondem à grande parte da população. Acrescentou que irão ser implantadas

outras medidas, tal como o reforço às Instituições Particulares de Solidariedade Social (I.P.S.S., n.d.r.), nomeadamente, aquelas que exercem maior contacto de apoio à população, onde a Câmara mostrar-se-á mais sensível no próximo orçamento. Alexandre Gaudêncio afirmou que esta Câmara, desde que iniciou funções, tem sempre alocado cerca de três quartos do seu orçamento para as funções sociais, facto que será idêntico no próximo Plano e Orçamento. Em resposta às questões lançadas pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, em relação à Escola Gaspar Frutuoso, é intenção do Município que aquele património passe para a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Isso nunca foi entendimento dos governos liderados pelo Partido Socialista, disse, mas já foram encetados contactos com o atual elenco governativo regional, tendo o mesmo manifestado abertura para isso. No entanto, afirmou não fazer sentido ter o imóvel sem saber o que se quer dele fazer e, por este motivo, a Câmara Municipal tem acompanhado de perto o lançamento do novo quadro comunitário de apoio e que infraestruturas poderão ser apoiadas, uma vez que, atualmente, o imóvel está a manchar a imagem da cidade da Ribeira Grande, pelo seu abandono literal por parte do governo do Partido Socialista, sem qualquer solução à vista. No entanto, a Câmara Municipal está a trabalhar numa solução, afirmou, sendo que há abertura do atual Governo Regional em ceder aquele património à Câmara Municipal. Relativamente à Ordem dos Advogados, Alexandre Gaudêncio informou que houve um pedido daquela instituição para a cedência de um espaço no Concelho, tendo sido indicado a antiga casa dos magistrados, situada no centro da Ribeira Grande, mas o que é fato é que, até ao momento a Câmara não obteve qualquer resposta relativamente à indicação do espaço. O senhor Presidente da Câmara informou ser necessário saber junto da Ordem se se mantém a intenção de dispor de um espaço na Ribeira Grande, conforme anteriormente manifestado. No entanto, o senhor presidente da Câmara Municipal informou que as obras estão a ser concluídas, prevendo-se que até final do ano a Ribeira Grande passe a dispor daquele imóvel. Em resposta às questões colocadas pelo senhor deputado José Norberto Cordeiro, Alexandre Gaudêncio recordou que a intervenção em curso tem como finalidade levar o saneamento básico para a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rabo de Peixe, assim como aproveitar para reforçar a rede de condutas no que concerne ao abastecimento de água. Indicou que esta intervenção tem um prazo previsto de um ano, tendo o seu início se verificado há sensivelmente oito meses, e, embora possam surgir atrasos, está previsto que fique concluído dentro do prazo. Adiante, o senhor presidente da Câmara Municipal informou que a partir do dia quinze de outubro, a via que foi intervencionada será pavimentada, conforme foi comunicado pelo empreiteiro, permitindo a circulação nos dois sentidos. Para já é permitido a circulação no sentido poente-nascente, mas até ao dia quinze ficará solucionada a questão. Informou também que os trabalhos estão atualmente concentrados junto a uma clínica veterinária localizada no local, pois os trabalhadores depararam-se com um leito rochoso de grande dimensão que impede que a obra seja executada de forma mais célere e que esse procedimento é necessário para prosseguir com o planeado. No que diz respeito ao que foi adjudicado pela Câmara Municipal, afirmou Alexandre Gaudêncio, foram os trabalhos de levar o saneamento básico até à ETAR., não estando previsto alargamento de via nem colocação de iluminação pública, uma vez que a via é de domínio regional e cuja competência para esse tipo de intervenções não é do Município. Para a realização da atual obra, foi solicitada anuência à tutela, por não se tratar de uma via municipal. Concluindo a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara indicou que não é novidade haver intenção do Governo Regional de dotar aquela via de uma ciclovia e a título informal, indicou, que o assunto será tratado no decorrer do ano de dois mil e vinte três. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** interveio, informando os presentes ter chegado à Mesa da Assembleia um Voto de Recomendação cuja discussão e aprovação nesta sessão é premente, comentou, evitando que o assunto seja levado para sessões posteriores da Assembleia Municipal e perdendo o seu espaço no tempo.-----

Voto de Recomendação

Pelo senhor **deputado Rui Fernando Botelho Maré**, foi presente à Mesa a seguinte recomendação: -----

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, desta Assembleia Municipal da R. Grande, após as notícias públicas, sobre a possível extinção do Instituto Regional do Ordenamento Agrário (IROA), S.A., única entidade pública com sede na Ribeira Grande, extinção esta que trará, ao nível económico, consequências extremamente negativas para o nosso concelho, por isso o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 1, alínea o) e 30.º, al. e) do respetivo Regimento, propõe a apresentação da seguinte Recomendação à Comissão de Economia, órgão onde a mencionada iniciativa se encontra em apreciação. -----

Assim considerando que: -----

Com o projeto de criação da AGRIAZORES, S.A. que pretende a Iniciativa Liberal levar a cabo, e a extinção, por fusão, da IROA, S.A. (sociedade de ordenamento agrário) e do IAMA, IPRA (Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas), provocará como consequência inevitável, senão a curto, pelo menos a médio prazo, o gradual desaparecimento do investimento em ordenamento agrário na Região e, em particular, no concelho da Ribeira Grande, uma vez que:

A proposta de diploma pretende transformar a IROA, S.A. (empresa autónoma, especializada e eficiente), num departamento de uma entidade muito maior e com muitas outras prioridades, prevendo-se, nesse contexto, o total desvanecimento do Ordenamento Agrário na nova entidade; -----

Estamos a falar da pretensão de fusão de um grande instituto público (o IAMA) com uma pequena empresa pública (o IROA, S.A.), pelo que, as prioridades da nova entidade, considerando a dimensão do IAMA e a atividade por este exercida, deixarão de estar centradas no investimento em obras públicas do setor agrícola, adiando, ou mesmo impedindo, o investimento em infraestruturas físicas como caminhos agrícolas, abastecimento de água e eletrificação agrícola, penalizando o já tão fustigado setor agrícola da nossa Região e em particular, do concelho da Ribeira Grande. -----

De salientar que, o setor agrícola tem um peso bastante significativo no concelho da Ribeira Grande, circunstância evidenciada pelo facto de albergar uma das mais importantes Bacias Leiteiras da ilha de São Miguel – a Bacia Leiteira da Zona Central de São Miguel, que compreende todas as freguesias da zona nascente da Ribeira Grande. Com efeito, a fileira da agropecuária do leite constitui um importante pilar da economia do concelho da Ribeira Grande e da sua relação económica e produtiva com os outros concelhos da ilha de São Miguel, motivos pelos quais temos a temer pelas consequências negativas que poderão advir da extinção da IROA, S.A. -----

De facto, para além da IROA, S.A. ser detentora dum histórico de grande investimento no concelho da Ribeira Grande, tem neste momento a decorrer várias empreitadas no concelho e possui várias outras já projetadas para executar no futuro próximo, nomeadamente uma obra de grande envergadura como é o Caminho do Pico das Vacas na Lomba da Maia e o alargamento de toda a rede de abastecimento de água para a zona nascente do concelho através da Lagoa artificial das Contendas. -----

Se a descentralização de poderes tem sido a nota dominante da conjuntura política atual, não se compreende esta pretensão de centralização de poderes e competências que, com um elevado grau de certeza, irá pôr em causa investimentos futuros no Concelho da Ribeira Grande. -----

Motivos pelos argumentos acima descritos vêm dos deputados do Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, n.º 1, alínea o) e 30.º, al. e) do Regimento da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, recomendar aos Srs. e às Sras. Deputadas da Comissão de Economia, que tomem as devidas iniciativas e ações, dentro daquelas que estão ao Vosso dispor, no sentido de evitar a aprovação do projeto de criação da AGRIAZORES – Sociedade Regional de Ordenamento do Território Rural e Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas, S.A., apresentado no Parlamento Regional pela Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal (Proc. 105/63/XII, de 07/07/2022).-----

NOTA DO REDATOR: Foi comunicado pelos serviços que procederam à gravação do registo áudio da sessão da Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro que, por problemas informáticos inesperados, a respetiva gravação teve de ser interrompida devido ao reinício dos equipamentos. O momento de discussão política do Voto de Recomendação sobre a eventual fusão do I.R.O.A., S.A. e do I.A.M.A, S.A. não foi gravado, e por isso não é possível fazer documentar em ata o seu teor, assim como a sua votação.-----

Findas as propostas que deram entrada na Mesa da Assembleia e não havendo mais assuntos a tratar no período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** deu o mesmo como concluído e procedeu à abertura do período da “Ordem do Dia”.

ORDEM DO DIA

1. Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a proposta da Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022, bem como, a assunção dos compromissos das respetivas rubricas, cuja revisão reduz o Orçamento da Receita e da Despesa em 97.196,24€ resultante do aumento dos Fundos do Estado previstos na Lei de Orçamento de Estado/2022 e da passagem da obra de construção de contentores subterrâneos para o ano de 2023,-----

→ GOP:

Rubrica					Designação	2022	2023
2	243	2003	50	0	Conservação e Beneficiação da Rede Geral de Esgotos	31200	-20000
2	243	2021	24	0	Construção do S.B. Frente Mar–Arruam. Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova	0	140429,34
2	244	2021	25	0	Execução da rede de águas Frente Mar–Arruam. Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova	0	63629,78
2	245	2020	16	0	Construção de contentores subterrâneos	-296972	296972
3	331	2003	156	0	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	0	300000
3	331	2005	8	0	Requalificação Caminho Tondela - envolvente à Cidade	18512,5	0
3	331	2020	41	0	Alarg. Estrada ligação Maia/Lombinha da Maia	0	623279,12
3	331	2020	47	0	Infraestruturas Loteamento sito Estrada da Ribeira Grande, Km 8, Mato de Resendes-Rabo de Peixe (Alovera)	10860,92	0

ATA nº 4

3	331	2022	44	0	Reab. Canada do Adão-Pico da Pedra	21840	0
3	331	2022	45	0	Reab. Travessa do Visconde Porto Formoso-Santa Bárbara	14641,59	0
3	342	2005	5003	0	Eventos de Promoção Turística	102720,75	124167,92

E a diminuir as seguintes rubricas:

→ GOP:

Rubrica					Designação	2022	2023
1	111	2003	1	0	Conservação e beneficiação de edifícios do Património Municipal	0	-125000
1	111	2009	13	0	Aquisição de terrenos	0	-93750
1	111	2020	2	0	Orçamento Participativo Jovem do Município de Ribeira Grande (OPJRG)	0	-100000
2	241	2003	32	0	Aquisição terrenos p/const.habitações	0	-296000
2	244	2003	86	0	Conservação e manutenção da rede geral de águas	0	-51972
2	244	2006	39	0	Conservação das estações de tratamento de água	0	28753,32
2	246	2003	102	0	Conservação e manutenção do Cemitério N.º Sr.ª da Estrela	0	-12000
2	246	2003	107	0	Manutenção e reparação de jardins e lugares públicos do Concelho	0	-10000
2	246	2016	27	0	Manutenção de Parques Infantis	0	-25000
2	246	2018	20	0	Desassoreamento das linhas água da zona urbana	0	-9000
2	252	2003	129	0	Beneficiação de zonas balneares, de recreio e de lazer do Concelho	0	-25000
2	252	2003	132	0	Manutenção das Piscinas das Poças	0	-40000
2	252	2003	5014	1	Transferências Correntes	0	-50000
2	252	2003	5014	2	Transferências de Capital	0	-100000
2	252	2016	5006	0	Apoio a eventos e projetos desportivos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto	0	-85000
2	253	2003	5013	2	Transferências de Capital	0	-50000
3	331	2003	157	0	Serviço de máquinas e de viaturas para reparação de estradas e caminhos municipais	0	-60000
3	331	2003	159	0	Sinalização e trânsito	0	-2000
3	331	2003	175	0	Construção e conservação das rotundas do Concelho	0	-3000
3	331	2006	19	1	Equipamento básico-Outro	0	-20000
3	331	2006	19	2	Ferramentas e utensílios	0	-15000
3	331	2021	26	0	Requalificação Frente Mar-Arruam. Trav. Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova	0	-78667

NOTA DO REDATOR: Foi comunicado pelos serviços que procederam à gravação do registo áudio da sessão da Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro que, por problemas informáticos inesperados, a respetiva gravação teve de ser interrompida devido ao reinício dos equipamentos. O momento de discussão política do ponto um da Ordem de Trabalhos, intitulado de “Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022” não foi gravado, e por isso não é possível fazer documentar em ata o seu teor. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com vinte e quatro votos a favor pelos eleitos do PSD e onze abstenções pelos eleitos do PS. -----

2. Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a proposta do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local da Ribeira Grande, cujo publicação do início do procedimento e participação procedimental para elaboração do referido regulamento foi objeto de publicitação através da sua publicação na página oficial da Câmara, tendo para o efeito sido elaborado com a recolha de contributos de um interessado que foi constituído no âmbito do referido procedimento. -----

NOTA DO REDATOR: Foi comunicado pelos serviços que procederam à gravação do registo áudio da sessão da Assembleia Municipal de vinte e nove de setembro que, por problemas informáticos inesperados, a respetiva gravação teve de ser interrompida devido ao reinício dos equipamentos. O momento de apresentação do ponto dois da Ordem de Trabalhos, intitulado “Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local da Ribeira Grande” ficou parcialmente gravado, passando-se agora a relatar a gravação áudio disponibilizada. -----

O senhor **vereador José António Garcia**, no uso da palavra, explicou ser intenção deste regulamento e da incubadora, dar apoio às atividades tradicionais, indústrias criativas, marítimo-turísticas, eficiência energética, agroindústria, ambiente, saúde e bem-estar, o qual será alcançado através de apoios aos empresários locais, e na cedência de espaços físicos e serviços. Aproveitou para salientar que, no modelo de incubação foram definidas três possibilidades: a pré-incubação, que se retrata no apoio e acompanhado dados àqueles empreendedores que possuem uma ideia e pretendem apoio para a materializar, sendo que essa possibilidade não está limitada às paredes da incubadora, podendo funcionar com potenciais empreendedores que possuam a sua sede em outros locais do concelho da Ribeira Grande; segue-se o modelo de incubação, em que é disponibilizado um espaço temporário para que a empresa possa ter o seu arranque, existindo também a modalidade de ocupação temporária, disponibilizando espaço a quem precisa de trabalhar por curtos períodos e em regime temporário, o qual também está ligado ao fenómeno dos trabalhadores à distância ou nómadas digitais, que se tem verificado em crescimento. O espaço, em si, é constituído por uma zona administrativa e auditório no edifício central, existindo também cinco gabinetes individuais, onde era o antigo matadouro, um espaço de *co-working* com dez postos de trabalho e uma sala de reuniões. O edifício central poderá também acolher eventos e palestras de pequena dimensão, dispondo também de uma *mezzanine* a ser utilizada por trabalhadores temporários. Referiu também que é feita uma referência a custos associados, mas que não constam do regulamento, pois está planeado que, no futuro, integrem um regulamento de taxas, tarifas e outras receitas do Município, que será aprovado em próxima Assembleia Municipal. O senhor vereador aproveitou igualmente o momento para fazer referência e lamentar o facto do documento distribuído pelas senhoras e senhores deputados, ter em falta duas propostas que foram apresentadas pela senhora vereadora Lurdes Alfinete, e que foram integradas e aceites na reunião de Câmara por serem propostas que acrescentam valor a este regulamento. Lamentando mais uma vez o lapso, passou a indicar de que propostas se tratam e dos respetivos artigos. No artigo quinto, referiu, acrescentou-se uma alínea que refere, em síntese, “em termos de serviços a disponibilizar a incubadora de empresas contempla”, e a alínea k), “o apoio técnico por parte dos serviços do Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Local afetos à incubadora”; no artigo sexto, em Deveres e Obrigações, acrescentou-se a alínea g) que confere o dever às entidades que lá trabalharem de cooperar, em estreita colaboração, nas iniciativas promovidas pela entidade gestora. Pelo lapso, lamentou e pede a compreensão do senhor presidente para a inclusão dessas propostas no momento, que permitirão uma melhor avaliação e posterior aprovação do regulamento. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** interveio, questionado se o documento que foi entregue aos membros da Assembleia não corresponde à versão aprovada em reunião de Câmara. -----

O senhor **vereador José António Garcia** usou a palavra, para esclarecer que o documento que foi entregue tem em falta duas alíneas, nomeadamente nos artigos quinto e sexto, mas que o que foi aprovado em reunião de Câmara foi o documento que contempla as duas alíneas agora referidas.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

3. Primeira Alteração ao Regulamento de Taxas, tarifas e outras receitas do Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a primeira alteração ao Regulamento de Taxas, Tarifas e outras receitas do Município da Ribeira Grande, cujo documento foi objeto do procedimento e participação procedimental, com a sua publicitação através da página oficial da Câmara, sem que tenham sido constituídos interessados para o efeito. -----

A senhora **vereadora Cátia Sousa** interveio por delegação do senhor presidente da Câmara Municipal, informando que nos projetos de loteamento, bem como nos licenciamentos de impacto relevante, é obrigatória a cedência de espaços verdes para equipamentos e infraestruturas. Não havendo essa cedência, há lugar a uma compensação através de ónus jurídico. Por isso, a Câmara Municipal pretende alterar a tabela com esse cálculo e também clarificar o artigo quinze da Tabela de Taxas com a questão das cópias digitais que não estavam previstas. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou intervir, questionando se o Regulamento de Taxas prevê a substituição da cedência de espaços verdes para o domínio público municipal pelo pagamento de uma taxa e se foi isso que foi referido. -----

A senhora **vereadora Cátia Sousa** interveio, informando que essa norma vem do RJUE. (Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação, n.d.r.) de acordo com o Decreto-Lei quinhentos e cinquenta cinco barra noventa e nove, e que é agora transposto para o regulamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a questionar a senhora vereadora, perguntando se a primeira e a segunda hipótese dependem do requerente ou da Câmara Municipal, ao que a **senhora vereadora Cátia Sousa** respondeu que se o requerente não tiver área a ceder, pode pedir a compensação e a Câmara, mediante os cálculos constantes da tabela de taxas, informa o valor que, após pago, permite a isenção dessa cedência.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

4. Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande e estabelecimento de Medidas Preventivas - Projeto “Água de Fogo”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 133º e nº 1 do artigo 141 do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A de 12 de agosto, a proposta de Suspensão Parcial do PDM e as medidas preventivas a adotar, acompanhado do parecer da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, para posterior publicação no Diário da República, no Jornal Oficial e no Sistema Regional de Informação Territorial. -----

A senhora **vereadora Cátia Sousa** interveio, por delegação do senhor presidente da Câmara Municipal, informando que este assunto foi levado à Assembleia Municipal em abril do ano de

dois mil e vinte e que, na altura, colocou-se a suspensão na zona do campo de golfe da Lagoa do Fogo. Na altura, tratava-se de um investimento de quinze milhões de euros a aplicar numa área de cento e oitenta mil metros quadrados, com índice de construção de dez por cento, tendo sido aprovado, de forma condicionada, nesta Assembleia. No entanto, o investidor não desistiu do investimento e, na altura, o proposto não foi bem aceite pelas entidades, pelo que agora existe uma proposta para intervenção numa área de oitocentos e quarenta quatro mil metros quadrados, num investimento que ronda os cento e vinte oito milhões de euros, com criação de duzentos cinquenta postos de trabalho, na área turística da Lagoa do Fogo, Pico Vermelho e campo de golfe da Lagoa do Fogo, ou seja, mais duas zonas do que havia sido aprovado nesta Assembleia. Este investimento, disse, visa também o aproveitamento das águas quentes e ainda de uma ruína da Fábrica do Chá Canto, que dará origem a um empreendimento com trezentos e oitenta e quatro camas, com índice de utilização do solo cifrado em cinco décimas percentuais, muito inferior àquele que foi aprovado inicialmente. Apesar desta suspensão de PDM ser muito mais restritiva do que o atual PDM, restringindo em quarenta e cinco por cento da capacidade legalmente prevista, a Câmara pretende suspender para haver uma melhor distribuição do empreendimento no local, criando assim o menor impacto possível naquela zona. Concluindo a sua intervenção, indicou que o investimento será referência mundial em hotelaria de bem-estar e de águas termais. Essas medidas preventivas terão duração de dois anos, com mais um ano de extensão, sendo que as mesmas caducam com a entrada em vigor do atual PDM. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** informou os presentes, ainda antes de continuar para a discussão política do ponto apresentado, que quaisquer suspensões dos planos diretores municipais só são realizadas em casos excecionais. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou o uso da palavra, mencionando que a senhora vereadora referiu que a anterior suspensão do PDM foi efetuada no pressuposto de as entidades competentes darem o seu parecer positivo, ou não, ao que se pretendia construir, e disse também que, na altura, a pretensão não foi bem acolhida por essas entidades. Contudo, não foi referido se já existem pareceres dessas entidades e se o investimento ficará condicionado a esse parecer. Posto isto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do PDM. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** no uso da palavra começou a sua intervenção informando recordar ter votado favoravelmente na suspensão do PDM, tendo, numa outra sessão da Assembleia Municipal, posterior à indicada pela senhora vereadora, questionado o senhor presidente da Câmara Municipal sobre o projeto que apelidou “Blue Lagoon”. Reafirmou recordar-se do seu sentido de voto e das intervenções que foram feitas. Neste seguimento, referiu que, o maior bem que a Ribeira Grande tem, para além das suas pessoas, do seu valor, do seu empreendedorismo e da sua capacidade de trabalho, são as belezas naturais, as suas paisagens, os seus valores ambientais, evidenciados por uma simples visita ao Concelho. Considerou que o Concelho dispõe de uma oferta completa, pelas suas praias, pelas águas termais, tem paisagens que considerou de fabulosas, as suas lagoas, querendo com isso dizer que não é preciso acrescentar, basta apenas não estragar. Considerou por isso que, quer cidadãos, quer decisores políticos, têm o dever de manter esse património, preservá-lo e perpetuá-lo às gerações vindouras. Essa intervenção vem no seguimento de compreender que existe a necessidade de se concretizar desenvolvimento económico e a preservação dos valores culturais e ambientais de cada cidade. No caso da Ribeira Grande, disse, essa preservação é o que o Concelho tem de melhor, afirmando que a observação da natureza não se prende apenas aos ambientalistas, mas também aos turistas. Recorda que, na altura, discutiu-se e deliberou-se apenas sobre a suspensão do PDM para a área então definida para implementação do projeto, tendo o senhor deputado então, e constante na referida ata, alertado para que, na necessidade da aprovação e execução do projeto, a Câmara Municipal da Ribeira Grande tivesse o cuidado na recolha de todos os pareceres que a lei impõe, assim como na execução e implementação que o projeto previa. Após tudo isso, o senhor deputado solicitou esclarecimentos sobre o motivo pelo qual o projeto não foi executado nos trâmites

daquilo que foi proposto na Assembleia Municipal e o porquê de uma nova suspensão do PDM, pois, do que é seu conhecimento, a suspensão foi deliberada na Assembleia Municipal de então. A outra questão que pretende colocar é saber se existe alguma alteração à suspensão do Plano Diretor Municipal, em comparação ao deliberado na sessão de abril de dois mil e vinte, nomeadamente ao nível da área de implantação, em termos de volumetria de construção, ou seja, o que justifica novamente a necessidade de proceder a nova suspensão. Fernando Cordeiro disse que não está em causa a valia económica para o Concelho da Ribeira Grande, a questão está na implantação de um projeto turístico numa área muito sensível, considerou, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista paisagístico e do ponto de vista do impacto visual na Ribeira Grande, na sua totalidade. -----

A senhora **vereadora Cátia Sousa** solicitou intervir para responder às questões colocadas, começando por responder ao senhor deputado Jorge Silva. Nesta sequência, afirmou que a aprovação não é condicionada, já detendo a Câmara Municipal o parecer favorável de todas as entidades, julgando a senhora vereadora, que terão sido entregues cópias dos mesmos aos membros, no que a esse ponto concerne. Contrariamente ao que aconteceu no passado, em que traziam as suspensões condicionadas a parecer positivo, a Câmara Municipal trouxe o parecer favorável, daí o assunto vir a sede de Assembleia Municipal para deliberação. Em resposta ao senhor deputado Fernando Cordeiro, informou que o que está a ser aprovado é a suspensão do PDM para aquela zona e não o respetivo projeto. Explicou que o projeto vai ser alvo de licenciamento, onde vão ser consultadas as demais entidades envolvidas. Tal como foi referido anteriormente, será suspenso o PDM em todas as zonas indicadas na intervenção anterior, para que se possa proceder à distribuição do empreendimento, pois o mesmo poderia ser apenas executado na zona turística do Pico Vermelho. Para minimizar o impacto ambiental, a Câmara Municipal decidiu alargar a área, permitindo melhor distribuição, afirmando que as zonas que agora são suspensas não vão ser intervencionadas. A intervenção vai acontecer na zona em que foi incluída inicialmente na deliberação de abril de dois mil e vinte, e não se trata, na realidade, numa nova suspensão, mas na mesma que não foi avante. Havendo alterações no projeto, e em conferência de serviços foi emanada essa decisão, por isso o assunto vem à Assembleia, por haver alteração nas áreas, mas reforçou tratar-se da mesma suspensão que se iniciou no passado. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a intervir para questionar se a alteração nas áreas se destina a diminuir o rácio de construção, a aumentar a área de intervenção ou se o assunto terá alguma coisa a ver com a volumetria de construção. Observa que, se fosse para diminuir o assunto, não precisava de ser trazido à Assembleia Municipal, por isso questiona qual é o aumento da área que obriga a nova suspensão. -----

A senhora **vereadora Cátia Sousa** voltou a mencionar que a alteração se prende com motivos de melhor distribuição da construção. Referiu que anteriormente havia uma área de intervenção de cento e oitenta mil metros quadrados, que agora passa para oitocentos cinquenta mil metros quadrados de área de implantação. Atualmente, a área de construção é de trinta e quatro mil metros quadrados, permitindo um melhor rácio estimado em zero vírgula zero quatro, permitindo, assim, uma melhor distribuição. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou novamente o uso da palavra, afirmando conhecer a diferença entre a área de implantação, volumetria e outros. Contudo, estranhou passar de cento e oitenta mil metros quadrados para oitocentos e cinquenta mil metros quadrados, não sendo possível saber se existe ou não acréscimo da área de construção, uma vez que existe uma diferença de seiscentos mil metros quadrados. Pelo exposto, estranha o pedido de nova suspensão e solicita esclarecimentos, considerando ser esse o papel da Assembleia Municipal. -----

Após troca de argumentos entre o executivo e o senhor **deputado Fernando Cordeiro**, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** retomou o uso da palavra para pôr ordem nas intervenções e esclarecer, não só aos presentes, mas também a todos os que acompanham a Assembleia Municipal à distância, pela rádio e redes sociais. José Luís Pontes confessou

também ter sentido estranheza quando leu sobre o assunto, mas esclareceu que as intervenções a realizar não acontecerão em reservas, dado que são áreas que já constam do PDM classificadas como áreas turísticas. Se fossem reservas, surgiriam mais dúvidas do que aquelas que estão a ser colocadas pela Assembleia. Nessas áreas, as referidas no pedido de suspensão de PDM, já estão estabelecidos os índices máximos de implementação, de construção e de ocupação dos solos. O senhor presidente da Assembleia Municipal decidiu esclarecer todos os presentes, pois não pretende que se fique com a ideia que, daquela sessão de trabalhos, seja providenciado protecionismo a pessoas/empresas com maiores recursos, por forma a evitar comentários de pessoas que não conseguem fazer obras nas suas propriedades por estarem inseridas em reservas e, agora, por se tratar de um grande grupo económico e de um grande investimento, já tudo é permitido. José Luís Pontes reafirma que a Assembleia Municipal não faz favores seja a quem for, por isso, volta a esclarecer que o projeto será inserido em zonas que estão autorizadas e contempladas em PDM para o efeito. Além disso, informou que o atual PDM data de dois mil e seis e que deste então surgiram muitas alterações sobre a perspetiva como se olha para a Lagoa do Fogo. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** interveio, afirmando, portanto, que a construção não é nos oitocentos mil metros quadrados, ao que a senhora **vereadora Cátia Sousa** interrompeu, afirmando que na área referida, há uma redução de quarenta e cinco por cento nessa suspensão em relação ao atual PDM e que o promotor do investimento irá construir muito menos do permitido. Continuou a sua intervenção, explanando que a área turística do Pico Vermelho tem uma área de duzentos mil metros quadrados com um índice de construção bruto no máximo de zero vírgula vinte e quatro, sendo que, após cálculos, chega para construir até quarenta e oito mil metros quadrados. No entanto, o promotor pretende apenas construir trinta e oito mil metros quadrados em três zonas turísticas, sendo muito inferior ao que é permitido em apenas uma área turística. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** solicitou intervir, dirigindo-se diretamente ao senhor deputado Fernando Cordeiro, informando que a Câmara Municipal procedeu à distribuição atempada de toda a documentação, pelo que é solicitado que a mesma seja atentamente lida. Apesar de haver disponibilidade integral por parte do Executivo em esclarecer todas as questões independentemente da sua origem, as questões que estão a ser colocadas estão espelhadas na documentação distribuída, por isso depreende-se a sua não leitura. Alexandre Gaudêncio afirmou que o assunto levado à Assembleia é uma alteração ao projeto que foi inicialmente proposta para suspensão do PDM. Referiu que houve uma alteração de áreas – de centos oitenta mil metros quadrados de implantação em área turística e que agora pretendem fazer a intervenção em oitocentos e cinquenta mil metros quadrados de área turística. Por outro lado, o índice de ocupação passou para zero vírgula zero quatro, quatro por cento da área total, correspondente a trinta quatro mil metros quadrados, muito abaixo do que é permitido no atual PDM, por isso é que está a ser solicitada suspensão do PDM para poderem colocar medidas ainda mais restritivas àquelas que o PDM permite. De resto, Alexandre Gaudêncio afirmou tratar-se de um investimento diferenciador, tendo adiantado que o investimento é superior a mais de cento e vinte milhões de euros e que se não é pretendido esse investimento para a Ribeira Grande, então que seja assumido pelos presentes. O senhor presidente da Câmara Municipal afirma que é positivo que o Concelho esteja a passar por este tipo de discussão, pois significa que existem investimentos e promotores interessados na Ribeira Grande. Além disso, esta proposta revela que estão a ser preservadas todas as questões e interesses ambientais e paisagísticos para a Ribeira Grande. Destacou também como positivo, conforme referido pelo senhor deputado Jorge Silva, que a Câmara Municipal já está em posse dos pareceres positivos das entidades, contrariando o curso do que se passou no passado, em que primeiro foi solicitada a anuência à Assembleia e só depois se solicitou pareceres às entidades respetivas, que acabaram por vir negativos.-----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou intervir para mencionar que, de tudo o que apreendeu das intervenções anteriores foi que o anterior pedido de suspensão de PDM foi realizado sobre uma área de implantação de cento e oitenta mil metros quadrados, com área

de construção de trinta e quatro mil metros quadrados, em apenas uma área turística. O cenário atual inclui três áreas turísticas, a da Lagoa do Fogo, a do campo de golfe e a do Pico Vermelho, cujas áreas todas somadas correspondem a uma área de oitocentos e cinquenta mil metros quadrados, e nesses, vão ser construídos trinta e quatro mil metros quadrados, pelo que considera que, se é esse o resumo, então é clara a explicação. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou a palavra para uma última intervenção sobre o assunto, para esclarecer que quando referiu a área de intervenção, não pretendia dizer que a mesma teria de ser igual à área de construção, por se tratar de áreas completamente diferentes. Considera, no entanto, que há efetivamente um impacto paisagístico ao alterar-se um projeto que se prevê que seja executado numa área de cento e oitenta mil metros quadrados, quando nesse projeto podem constar arruamentos, passagens e outras zonas em mais de oitocentos mil metros quadrados, considerando ser uma questão de matemática simples, por isso prevê que o aumento de área provoque, inquestionavelmente, alterações no impacto paisagístico e ambiental. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** voltou a solicitar o uso da palavra, intervindo para confessar-se “pior do que o que estava”. Neste seguimento, questionou se tinham previamente autorizado a suspensão pelas áreas definidas em abril de dois mil e vinte, que não incluíam as outras duas áreas turísticas, ou seja, a interpretação que fez da intervenção do senhor deputado Fernando Cordeiro, foi que mais nada poderia ser construído nas demais áreas, clarificando que não foi isso que ficou aprovado anteriormente. Afirmou que da última deliberação para suspensão do PDM, nada ficou esclarecido, nem aprovado, sobre a não construção nas áreas agora referidas. Por isso, tal como os anteriores intervenientes apontaram, considerou que o que se está a ser feito é proteger essas áreas para evitar que outras construções possam a vir ser propostas, enquanto vigorar a suspensão do PDM. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** interveio para voltar a recordar a importância e seriedade do assunto em causa e que todos deverão ver as suas questões esclarecidas para não existirem lacunas de juízo e de voto, visto tratar-se de matérias extremamente sensíveis, assim como de elevada responsabilidade pelas inúmeras e valiosas áreas onde interferem e por condicionar o futuro de todos. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a solicitar o uso da palavra, justificando a sua intervenção pela seriedade do assunto, e para observar que já não é a primeira vez que o senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, quando se sente incomodado com o debate, faz questão de menoriá-lo e remetê-lo para documentos por achar que os deputados, por vezes, estão distraídos, o que considerou não ser correto. Recordou que todos os presentes estão-no, para debater e pedir esclarecimentos à Câmara Municipal e aos membros do Executivo. Por isso, julga que pelos esclarecimentos e garantias de legalidade de todo o processo prestados pelo senhor presidente da Câmara Municipal e pela senhora vereadora, nomeadamente sobre a preservação do impacto paisagístico e ambiental e que nenhuma surpresa desagradável vai assolar o assunto, apesar das reservas suscitadas, que aparentemente decorrem da suspensão do PDM. -----

Neste sentido, afirmou que o grupo de vogais eleitos pelo PS irá votar favoravelmente, dando assim o benefício da dúvida à Câmara Municipal, aceitando as garantias que estão a ser dadas e que irão ser constantes das atas e gravações, pela importância que o assunto tem para o Concelho. Relativamente ao argumento utilizado frequentemente pelo senhor presidente da Câmara Municipal sobre o desenvolvimento económico e a responsabilidade da aprovação do projeto, afirmou partilhar totalmente da ideia, observando, no entanto, ter de haver equilíbrio sobre o desenvolvimento económico, e preservação ambiental e paisagística, que são as principais riquezas do Concelho, temendo muitas vezes que, na ânsia da obtenção de ‘meia dúzia’ de postos de trabalho, que neste caso serão mais, ou do tão almejado desenvolvimento económico, se possa sacrificar aquilo a que leva a que os turistas visitem os Açores, essa sim uma verdadeira fonte de desenvolvimento económico. Deixou uma última questão, nomeadamente a de que se o atual PDM previsse a implantação nos oitocentos mil metros

quadrados em uma ou várias áreas turísticas, não seria necessário votar uma nova suspensão desse documento. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal**, de novo no uso da palavra, referiu que a viabilidade desse projeto não depende exclusivamente da Câmara Municipal, uma vez que existem várias entidades extracamarárias, nomeadamente as da esfera do Governo Regional, que emitirão pareceres vinculativos, que permitem salvaguardar o cumprimento integral do projeto, no interesse comum. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

-

5. Procedimentos Concurais para provimento de 12 cargos de Direção Intermédia de 2º a 4º Grau - Constituição dos Júri dos Concursos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão, conforme prevê o artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a indicação dos membros que irão constituir o júri de cada um dos referidos procedimentos concursais, destinados aos seguintes serviços: -----

- Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico (cargo de direção intermédia de 2º grau);-----
- Divisão de Gestão Financeira (cargo de direção intermédia de 2º grau); -----
- Divisão de Urbanismo e Planeamento (cargo de direção intermédia de 2º grau); -----
- Divisão de Obras Públicas e Trânsito (cargo de direção intermédia de 2º grau); -----
- Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais (cargo de direção intermédia de 2º grau);-----
- Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde (cargo de direção intermédia de 2º grau);-----
- Divisão de Cultura, Juventude e Desporto (cargo de direção intermédia de 2º grau); -----
- Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde (cargo de direção intermédia de 2º grau); -----
- Unidade Orgânica de Atendimento ao Município (cargo de direção intermédia de 3º grau);-----
- Unidade Orgânica de Recursos Humanos (cargo de direção intermédia de 4º grau); -----
- Gabinete de Comunicação, Imagem e Modernização (cargo de direção intermédia de 4º grau);-----
- Unidade Orgânica de Ação Social (cargo de direção intermédia de 4º grau).-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio para explicar que este ponto é trazido a esta sessão da Assembleia Municipal devido à reestruturação de um novo organograma na Câmara Municipal da Ribeira Grande que obriga a um novo concurso para todas as chefias, solicitando-se por isso deliberação por esta Assembleia.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

6. Concurso Público da Empreitada de Alargamento da Estrada de Ligação Maia/Lombinha da Maia - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão, a repartição de encargos prevista no âmbito do concurso público em assunto, cujo preço base é de 2 095 000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil euros). -----

A repartição de encargos será feita nos seguintes termos: -----

O presente procedimento será satisfeito pela rubrica 0102.07030301 e funcional e 3.331/2020.41 do orçamento camarário para o ano económico de 2023. Face aos prazos da tramitação do procedimento de concurso público não haverá execução financeira no presente ano económico.-----

Assim, para o ano de 2023, estimam-se 12 meses de obra com o valor de 43.910,20€ relativos à execução de rede de águas e 2.051.089,80€ + IVA relativos aos restantes trabalhos. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, explicou que o assunto vem a esta Assembleia Municipal pelo facto da repartição de encargos, que já tinha na anterior sessão da Assembleia Municipal, ter perdido validade pelo concurso ter ficado deserto. Explanou que o procedimento inicial havia sido lançado pelo valor de um milhão e setecentos mil euros, logo a seguir à última Assembleia Municipal realizada na freguesia da Maia, e que depois dos procedimentos legais e análise das propostas, verificaram que os preços apresentados foram todos acima dos preços base. Nesse sentido, é pedida anuência nesta sessão, até porque esta obra terá efeitos em dois mil e vinte três, no que respeita à sua execução orçamental, para que a mesma seja lançada por um valor superior, significando isso um acréscimo de dezoito por cento em relação ao inicialmente lançado, perfazendo um valor de dois milhões e cem mil euros. Depois da esperada aprovação nesta Assembleia, a Câmara irá proceder de imediato ao lançamento do concurso para que dentro do prazo legal estabelecido para um concurso público internacional, possa a obra ficar concluída até final do ano e a sua execução possa começar no início do próximo ano. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

7. Segundo Relatório Trimestral do Exercício de 2022 da Cooperativa “A PONTE NORTE”

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento, acompanhamento e controlo deste órgão deliberativo, conforme o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º e artigo 5º ambos da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua versão atual, o quarto Relatório Trimestral de 2021 da Cooperativa “A PONTE NORTE”; -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

8. Eleição de um representante dos presidentes da Junta de Freguesia do Conselho da Ribeira Grande, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil

Foi apresentada duas propostas, subscritas pelos Agrupamentos Políticos, respetivamente PSD e PS neste órgão, designando um representante para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil: -----

- Marco Paulo Pacheco Furtado

- Miguel Melo Sousa

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** interveio, indicando que por parte dos vogais eleitos pelo PS irá ser proposto o nome do senhor presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Miguel Melo Sousa, visto tratar-se de um assunto importante e técnico, que tem precisamente a ver com proteção civil e que o Miguel Sousa reúne experiência sobre a matéria pelo facto da freguesia, cuja Junta preside, ter sido alvo conseqüentemente de intempéries e suas conseqüências, por estar ligado aos bombeiros da Ribeira Grande e tem formação na área, daí a proposta. -----

O senhor **deputado Rui Maré** interveio igualmente, para informar que é proposta dos vogais eleitos pelo PSD, nomear o senhor presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Paulo Pacheco Furtado, pela sua experiência na área, pelo seu percurso autárquico que conta com um segundo mandato, inserido num elenco que conta já com três mandatos, e pela sua experiência no organismo das juntas regionais. -----

Colocada à votação, as listas propostas para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, obtivesse 24 votos a favor de Marco Paulo Pacheco Furtado – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha pelo PSD e 11 votos a favor de Miguel Melo Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara pelo PS. -----

9. Retificação da Escritura de Compra e Venda de 28-02-2003

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão, uma retificação à escritura de compra e venda de 28-02-2003, pelas seguintes razões: -----

Pela escritura de compra e venda de 28-02-2003, o Município adquiriu 300 metros quadrados do prédio urbano, sito na Rua Casa Nova nº 43, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz sobre o artigo 529/Rabo de Peixe, propriedade de Manuel Tavares de Medeiros para ser afetado ao domínio público no âmbito da obra de **“Alargamento da Rua Divino Espírito Santo”** quando, na realidade, a escritura devia sido efetuada sobre o prédio rústico sito na Rua Casa Nova, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, também da propriedade de Manuel Tavares de Medeiros, inscrito na respetiva matriz cadastral sobre o artigo 28 da Seção B. -----

Ver resultado da votação conjunta no termo do ponto catorze. -----

10. Doação e afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Burguete - Lomba da Maia”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação do órgão deliberativo, a **afetação** para o domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Alargamento da Rua do Burguete - Lomba da Maia”** uma parcela de terreno com 80 metros quadrados a desanexar da parte rustica do **prédio misto**, sito na Rua do Burguete, freguesia da Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande, que consta de 7200 metros quadrados de mata de criptomérias, pastagem ou pasto, cultura arvense, leitos de curso de água, com uma casa de rés-do-chão destinada a habitação, AD: 600 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o nº 1817/Lomba da Maia e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 61 de secção E na parte urbana sob o artigo 710/Lomba da Maia, com o valor patrimonial de €788,65.

Mais se informa que a Câmara deliberou aceitar a doação da referida parcela em causa e o valor de 8,00€ para efeitos registrais. -----

Ver resultado da votação conjunta no termo do ponto catorze. -----

11. Doação e Afetação ao Domínio Público de parcelas de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Estrela de Ligação Maia/Lombinha da Maia

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação do órgão deliberativo, a **afetação** para o domínio público municipal das seguintes parcelas de terreno, no âmbito da obra designada em assunto: -----

<i>Artigo matricial</i>	<i>Área (m2)</i>	<i>Valor registral (€)</i>
<i>Artigo 23 Seção B Maia</i>	<i>270 m2</i>	<i>5€</i>
<i>Artigo 46 Seção B Maia</i>	<i>175 m2</i>	<i>14€</i>
<i>Artigo 113 Seção B Maia</i>	<i>280 m2</i>	<i>31€</i>

Ver resultado da votação conjunta no termo do ponto catorze. -----

12. Afetação para o Domínio Público Municipal do prédio rústico 31 B Ribeirinha n âmbito da obra de “Alargamento da Chã das Gatas – Ribeirinha”;

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação do órgão deliberativo, a **afetação** para o domínio público municipal do prédio rústico, sito às Covas, freguesia da Ribeirinha, que consta de 48.280 metros quadrados do terreno estéril, inculto, registado a favor do IROA S.A, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 31 de Seção B. -----

Ver resultado da votação conjunta no termo do ponto catorze. -----

13. Afetação ao Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua José Amaral da Luz – Rabo de Peixe”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação do órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Alargamento da Rua José Amaral da Luz – Rabo de Peixe”** de uma parcela de terreno com 60 m2, a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Fonte Nova-Canada José de Amaral, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, que consta de 5934,40 m2 de terra de cultura arvense, vinha estreme e vinha consociada com milho e duas construções rurais, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo nº 2910/Rabo de Peixe e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 54 da secção B, cujo valor para efeitos registrais propõe-se de 9,00€. -----

Do referido prédio foi desanexado o prédio descrito pelo nº 4824/20210629, com a área de 965,60 m2. -----

Mais se informa que a Câmara deliberou aceitar a doação da referida parcela e que o prédio em causa tem o processo de cadastro nº 27/2021 pendente da desanexação. -----

Ver resultado da votação conjunta no termo do ponto catorze. -----

14. Doação e Afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Abertura de um arruamento nas Calhetas”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação do órgão deliberativo, a **afetação** para o domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Abertura de um arruamento nas Calhetas”**, atualmente com o nome de “Rua Nova” uma parcela de terreno com 574 m2 a desanexar do **prédio rústico**, sito na Rua da Boa Viagem, da freguesia das Calhetas, do concelho de Ribeira Grande, que consta de 4100 m2 de terreno de cultura e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 8 da secção B, com o valor patrimonial de €479,45. -----

Mais se informa que a Câmara deliberou aceitar a doação da referida parcela em causa e o valor de 67,00€ para efeitos registrais. -----

Colocados a votação única, por se tratarem de assuntos de foro similar, não havendo objeção de votação conjunta por parte das senhoras e senhores deputados e não havendo intervenções de discussão política, os pontos da Ordem de Trabalhos com os números nove a catorze, foram aprovados por unanimidade e em minuta. -----

15. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

O senhor **presidente da Câmara Municipal** informou não existirem assuntos sobre este ponto a relatar. -----

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão às vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----